

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2024



O Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. agradece à comunidade portuária e, de um modo muito especial, aos seus colaboradores, o inestimável apoio, lealdade e colaboração.

ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento	1
1.2 Missão, Visão e Valores	5
1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional	6
2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	12
2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira	12
2.2 Objetivos Estratégicos	14
2.3 Ações concretizadas em 2024	17
3. ATIVIDADES	20
3.1. Enquadramento	20
3.2 Atividades mais relevantes em 2024	67
3.3 Riscos associados à Atividade	71
3.4 Situação Atual	75
3.5 CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA	77
4. PLANO DE INVESTIMENTOS	84
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	91
5.1 Receitas Operacionais	91
5.2 Gastos Operacionais	91
5.3 Recursos Humanos	91
5.4 Fornecimentos e Serviços Externos	92
5.5 Estrutura de Resultados	92
5.6 Endividamento	92
5.7 Estrutura Patrimonial	93
6. PERSPETIVAS FUTURAS	93
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	96
8. ANEXO I	96
8.1 Cumprimento das Orientações Legais	96
8.2. Demonstrações Financeiras ANUAIS	114

8.2.5. Anexo às demonStrações Financeiras	123
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico	123
1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras.....	124
2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	125
3. Ativos intangíveis.....	131
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente	132
5. Ativos Fixos Tangíveis	133
6. Custo dos Empréstimos Obtidos	134
7. Inventários	135
8. Rendimento de transações com contraprestação.....	136
9. Rendimento de transações sem contraprestação	138
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	142
11. Instrumentos financeiros	149
11.1 – Clientes	149
11.2 – Outras contas a receber	150
11.3. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	150
11.4 - Diferimentos.....	150
11.5 - Instrumentos financeiros de capital próprio.....	151
11.6. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação	152
11.7. Passivos por impostos diferidos	154
11.8. Outras contas a pagar	155
12. Benefícios dos empregados	156
13. Fluxos de Caixa	157
13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.....	157
14. Fornecimento e serviços externos	157
15. Sector Público Estatal.....	159
16. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	159
17. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas	160
18. NCP 25 – Relato por segmentos.....	160
8.2.6. Demonstrações Orçamentais de Relato (NCP-26).....	160
DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	171
DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	173

DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	180
DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	182
DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....	183
DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO	187
DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA.....	188
DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA.....	191
8.3. Relatório e Parecer do Fiscal ÚNICO	193
8.4. Certificação Legal das Contas	193

Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária.....	22
Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária.....	22
Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento	24
Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no	25
Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas.....	26
Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo.....	26
Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária	28
Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária.....	29
Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação	30
Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo	31
Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação.....	32
Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM.....	32
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM.....	33
Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM	34
Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal.....	34
Gráfico 16 – Descarga De Inertes	35

1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., (APRAM; S.A. ou APRAM) é uma sociedade anónima de direito privado e de capitais exclusivamente públicos, que integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira.

No ano de 2024, a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas tutelou a empresa até meados de julho de 2024. A partir dessa data, a APRAM passou a ser tutelada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

A APRAM desde 2012 é uma empresa pública reclassificada, obrigada ao cumprimento da legislação orçamental e financeira, enquadrada no perímetro da administração pública.

A APRAM para recuperar o mercado de cruzeiros, após período pandémico, desenvolveu, fortaleceu e acrescentou valor às relações externas com os seus parceiros do negócio, passando inclusive por integrar novas parcerias com organizações e organismos do mercado de cruzeiros.

Este esforço promocional e de marketing, em articulação perfeita com todas as parcerias, resultou num crescimento expressivo de escalas e de movimento de passageiros, ultrapassando as previsões e expectativas em 2024.

Efetivamente em 2024 registaram-se 316 escalas de cruzeiros e 728 604 passageiros.

O aumento verificado no Turismo e em particular no Turismo de Cruzeiros, alavancou e dinamizou a economia da Região, expressando-se no crescimento da carga movimentada, nas diferentes infraestruturas da empresa.

Não esquecer que a RAM importa 95% do seu consumo, representando o transporte marítimo 99% do mercado. Exporta parte da sua produção, em especial, no segmento de produtos tradicionais, nomeadamente frutas, com especial relevância para a banana, madeira de eucalipto e vinho.

Ainda de salientar que a empresa tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), dos terminais (Porto Novo e Socorridos), dos cais e pequenos portos (Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Madalena do Mar, Calheta, Paul do Mar, Seixal, Porto Moniz, Santa Cruz, Machico e Porto da Cruz) e das marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Neste contexto importa destacar que a empresa gere diretamente três portos comerciais e um terminal:

- Porto do Funchal – desde 2005 vocacionado prioritariamente para a movimentação de passageiros provenientes de cruzeiros e da ligação Inter-Ilhas Madeira/Porto Santo.
- Porto do Caniçal – Com a atividade iniciada em 2005, destina-se para a movimentação e operação de carga, passando pela movimentação de carga convencional, carga contentorizada, granéis sólidos e líquidos. É o principal porto comercial de mercadorias da RAM.
- Porto do Porto Santo – único porto existente na Ilha do Porto Santo. Trata-se de um porto multiusos, com movimentação de carga e passageiros.
- Terminal Marítimo do Porto Novo – vocacionado para a descarga e movimentação granéis sólidos, inertes estes extraídos nos mares da Região Autónoma da Madeira.

Para além de gestão dos portos e terminais referenciados, tem nas suas competências e atribuições, a gestão de cais e pequenos portos anteriormente referidos. Estes pequenos portos e cais desenvolvem interesses locais, entre eles, o abrigo de embarcações em caso de mau tempo, de atracação de embarcações de pesca e de lazer, para além de outras

atividades desenvolvidas, em sintonia com as características destes e à proximidade das comunidades onde se inserem.

A segurança marítima, patrimonial e de pessoas e bens, a implementação de mecanismos que asseguram e otimizam a eficiência das operações portuárias e de programas de monitorização ambiental e sanitária, a concretização de uma política setorial adequada às atuais necessidades da população e a aposta na continuidade da manutenção dos portos da RAM com condições de excelência para a receção dos cruzeiros, norteou grande parte da execução de investimentos, particularmente na área da desmaterialização dos processos de gestão e de operação, por via da aposta segura na digitalização, integrado no Plano Geral para a Transição Digital de Portugal, maioritariamente financiado no âmbito do PRR.

Interessa, ainda, relevar a importância da formalização do Cluster Marítimo da Macaronésia, envolvendo um conjunto alargado de entidades públicas e privadas da Madeira, Canárias e Açores, constituindo uma “plataforma de entendimento e comunhão de interesses”, sendo que a APRAM, S.A. é parceira em projetos de interesse comum, como por exemplo, financiado pelo fundo FEDER e inserido no programa de Cooperação Territorial INTERREG V-AAMAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, entre outros.

Em termos de parcerias na área comercial, marketing e promoção dos portos da RAM para os cruzeiros, a APRAM manteve a sua participação presencialmente nos principais eventos do segmento do Turismo de Cruzeiros.

Em 2024, o negócio dos cruzeiros derramou na economia regional, nomeadamente nas empresas de restauração e no comércio em geral, uma receita estimada em 61,4 milhões, resultado do aumento do número de escalas de navios que estiveram no porto do Funchal e porto do Porto Santo, que se traduziu num aumento exponencial do número de passageiros e tripulantes.

A APRAM sempre atenta à importância deste negócio, promove o seu produto no exterior nas feiras anuais dos EUA e Europa, sob as marcas “Cruise Atlantic Islands”, e “Cruise Portugal, e também através da presença assídua nos eventos organizados pela

MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo) e pela CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiro), organismos internacionais em que a APRAM é membro efetivo.

O investimento promocional da APRAM e de comunicação nas redes sociais e na Imprensa teve um grande retorno. Foi o ano com maior registo e presença na vertente da Comunicação.

O investimento promocional da APRAM recaiu ainda sobre um conjunto de campanhas digitais para promover os Portos da Madeira enquanto destino de Cruzeiros, mas também para a conquista do prémio de “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros 2023”, que vencemos pelo segundo ano consecutivo, conseguindo-se o prémio do “Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável do Mundo 2024”

De referir ainda que o negócio dos Cruzeiros vem demonstrando ser apelativo para a criação de riqueza, passando pelo aparecimento de novos agentes de navegação, de operadores de shorex e de animação turística, com relevância e reconhecimento internacional.

É também de destacar que em consequência do aumento da atividade dos Cruzeiros, deu-se um incremento dos fluxos gerados pelo abastecimento geral aos navios de cruzeiros, recolha de resíduos. Estas atividades conexas com o negócio de cruzeiros ganharam peso nos últimos 3 anos, com registo de valores recorde.

Em termos de apresentação e enquadramento geral da gestão e negócio da empresa, seguem-se os principais indicadores de gestão da APRAM, S.A. de 2024:

Indicadores de Atividade	Unid	2024	2023	Var.%
Escalas de Navios:				
- Funchal	n.º	682	639	7%
- Porto Santo	n.º	404	395	2%
- Caniçal	n.º	266	281	-5%
- Socorridos	n.º	21	21	0%

Indicadores de Atividade	Unid	2024	2023	Var.%
Carga Movimentada Total				
- Caniçal	Kg	1 296 119	1 272 838	2%
- Porto Santo	Kg	35 041	31 174	12%
- Funchal	Kg	3 972	4 068	-2%
- Socorridos	Kg	97 079	104 535	-7%
Movimentos de contentores	TEU	143 884	133 056	8%
Movimento de Passageiros	n.º	1 539 450	1 440 936	7%

Indicadores Económico-financeiros	Unid	2024	2023	Var.%
Volume de Negócios	€	15 817 590	9 004 849	76%
Fornecimentos e serviços Externos	€	-4 134 386	-3 844 212	8%
Gastos com Pessoal	€	-10 049 353	-9 721 081	3%
Resultado Líquido	€	-9 054 999	-17 191 837	-47%
EBITDA	€	6 407 276	-1 288 594	-597%
Endividamento bancário	€	-23 938 009	-39 544 796	-39%
Autonomia Financeira	%	0,81	0,75	7%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	%	-0,045	-0,091	-50%
Investimento	Mil. €	6 137 334,09	4 336 586,28	42%
Trabalhadores (em 31/dez.)	n.º	164	174	-6%

1.2 Missão, Visão e Valores

O enquadramento jurídico da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é dado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto. Em 2014 a APRAM integrou o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, sob a forma de FPR – Empresa Pública Reclassificada.

Apresenta-se com a designação comercial de “**Portos da Madeira – Your Safe Port**” e tem por objeto social a administração e gestão dos portos, terminais e cais da Região Autónoma da Madeira.

Inclui, no âmbito das suas competências e atribuições, o planeamento, o desenvolvimento, a construção, a conservação e a exploração económica/financeira.

Compete-lhe, ainda, o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Tendo presente o objeto social, as obrigações de serviço público e as atribuições que lhe são cometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sócio económico sustentável da Região Autónoma da Madeira.

Visão e Valores:

- Qualidade - Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
- Segurança - Garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
- Atitude – Atuar, de forma articulada, no sentido de cumprir com a missão da empresa e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
- Inovação – Encorajar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da empresa, de modo a assegurar o desenvolvimento contínuo da atividade.

1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

Estrutura acionista:

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, é uma empresa pública de direito privado de capitais exclusivamente públicos, nos termos do

Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, e as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto.

Como já referido, desde 2012, a empresa foi reclassificada, passando a integrar o perímetro da administração pública, ficando submetida ao cumprimento da legislação orçamental e financeira, no âmbito das empresas públicas reclassificadas.

Compete ao acionista único, a definição da estratégia, o controlo e a fiscalização das atividades e ações desenvolvidas pela empresa.

Órgãos sociais:

Conselho de Administração:

Membros nomeados para o triénio 2022-2024

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva¹;

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa²;

Vogal executivo: José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco³

Vogal não executivo: Sónia José Carvalho Olim Menezes⁴;

Vogal não executivo: Cipriano Sousa Cruz⁵

Vogal não executivo: Jorge Vale Fernandes⁶

Vogal não executivo: Ricardo José Gouveia Rodrigues⁷

Vogal não executivo: Ricardo Nuno Pestana Abreu⁸

Na estrutura de gestão do Conselho de Administração não existem comissões especializadas.

¹ Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021

² Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021

³ Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023

⁴ Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021. Terminou o mandato no dia 31 de dezembro de 2023

⁵ Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021. Terminou o mandato no dia 12 de abril de 2022

⁶ Eleito em assembleia geral de 13 de abril de 2022. Terminou o mandato no dia 31 de dezembro de 2023

⁷ Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023

⁸ Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023. Terminou o mandato no dia 31 de agosto de 2024

Assembleia Geral:

Membros nomeados para o triénio 2023/2025:

Presidente da Mesa: Célia Andreia Nóbrega Quintal;

Vogal da Mesa: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus;

Secretário da Mesa: Miguel Ângelo Gonçalves de Faria.

Fiscal Único

O Fiscal Único para o triénio 2023-2025, é a BDO & Associados -Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por António José Correia de Pina Fonseca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 949, como Fiscal Único Efetivo e Liliana Carvalho Lourenço, Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1787, como Fiscal Único Suplente.

Funções exercidas noutras empresas/representação

A Presidente do Conselho de Administração Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva integra a representação/grupo de trabalho, não remunerado, de Vogal da Direção da APP – Associação dos Portos Portugueses.

Áreas de Tutela e Síntese Curricular dos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da APRAM, S.A., tem áreas de tutela definidas. Sendo:

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

- Operações portuárias, Qualidade e Ambiente;
- Segurança;
- Promoção, Marketing e Relações-Públicas e Externas;
- Instalações e Equipamentos;

- Outras áreas da competência do CA.

Compete, ainda, à presidente do Conselho de Administração a coordenação e a orientação geral das atividades daquele órgão e, em especial:

- Convocar o Conselho de Administração, fixar a agenda de trabalhos e presidir às respetivas reuniões;
- Representar o Conselho de Administração, em juízo e fora dele, sem prejuízo de outros representantes ou mandatários que puderem ser designados para o efeito.
- Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir o Conselho, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência deste, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa:

- Área Jurídica;
- Área Administrativa e de Recursos Humanos;
- Tecnologias e Sistemas de Informação.

Vogal executivo: José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco:

- Planeamento e investimentos;
- Área Financeira.

Vogais não executivos: Sónia José Carvalho Olim Menezes, Cipriano Sousa Cruz, Jorge Vale Fernandes, Ricardo José Gouveia Rodrigues e Ricardo Nuno Pestana Abreu - Sem pelouros atribuídos

Regime de Substituição:

A presidente do Conselho de Administração será substituída, nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por si designado para o efeito.

Nas suas faltas e impedimentos, os membros executivos do Conselho de Administração

substituem-se mutuamente.

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, poderá ser definido outro regime de substituição por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração vinculava-se:

- Pela assinatura de dois membros do conselho de administração, sendo uma delas a da presidente ou de quem a substitua;
- Pela assinatura de um administrador quando haja delegação expressa do conselho para a prática de um determinado ato;
- Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato;
- Em assuntos de mero expediente basta a assinatura de um membro do conselho de administração.

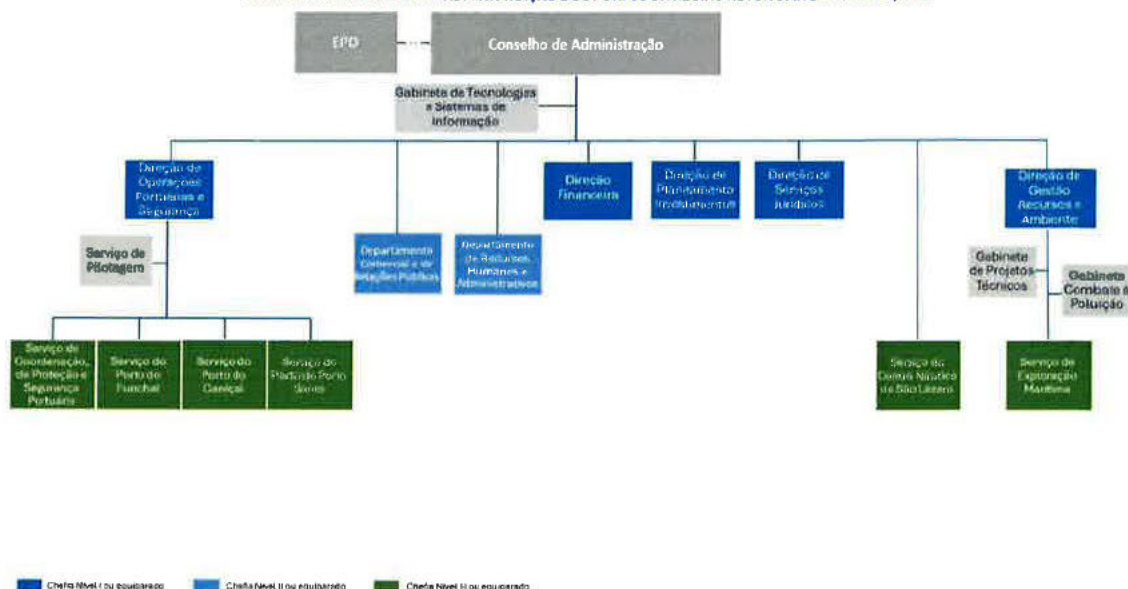
Estrutura Organizacional⁹:

A empresa dispõe de uma estrutura organizacional ajustada à sua dimensão, ao volume de negócios e às competências de gestão e de autoridade portuária. Resumidamente, é composta por:

- Conselho de Administração;
- 5 Direções de Serviços ou Equiparadas (nível 1)
- 2 Departamentos (equiparados a Chefia de Divisão - nível 2)
- 6 Chefias operacionais (nível 3)

⁹ Encontra-se por preencher quatro chefias de nível 3.

ORGANOGRAMA DA APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.



2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2021-2027 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e suas implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XIV e XV Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., as quais integraram e orientaram as Atividades e Orçamento de 2024, e que se destacam:

- Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais orientações estratégicas a implementar nos transportes marítimos, destacam-se as seguintes:

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos de operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Promover a melhoria das condições da operação portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;
- Fomentar a promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Concluir os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

2.2 Objetivos Estratégicos:

- Durante o ano de 2024, a empresa aproveitou os diversos instrumentos, estratégias e programas para a concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros, nomeadamente no respeitante à:
- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Maximização e rentabilização das infraestruturas de apoio ao turismo de cruzeiros.
- Desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, em especial com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

Os Portos da Madeira são uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, através do turismo de cruzeiros. É pretensão da APRAM consolidar a sua posição de liderança nacional, como marca destacada perante a indústria mundial.

O contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido a nível mundial, levam-nos a tecer as seguintes considerações estratégicas:

- O porto do Funchal tem vindo a consolidar a sua importância junto da indústria de cruzeiros, fruto do trabalho de grande proximidade que tem sido desenvolvido pela APRAM e pelos agentes económicos junto das companhias no sentido de corresponderem às suas expectativas no que diz respeito aos serviços prestados. O reforço da marca CAI e a posição geopolítica privilegiada no corredor do Atlântico e longe dos conflitos de guerra contribuem para aumentar a confiança das companhias;

- O designado corredor do Atlântico, caracterizado por uma forte sazonalidade da atividade de cruzeiros, classificando-se em época alta e época baixa, pode vir a esbater-se futuramente por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios face ao crescimento da indústria de cruzeiros, conforme perspetiva da CLIA - *Cruise Lines Internacional Association*;
- As infraestruturas portuárias de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, venham a ser maximizadas e rentabilizadas, em articulação com os considerandos suprarreferidos;

A atuação da APRAM, S.A., será materializada por:

- Planos anuais e plurianuais de execução de obras marítimas e terrestres e de reapetrechamento das infraestruturas portuárias (portos, cais e terminais);
- Maximização da utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes;
- Aplicação da transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas;
- Cumprimento do previsto na legislação nacional e europeia, nomeadamente as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, preparando assim os portos da RAM para a transição energética;
- Participação na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Sensibilização da tutela no sentido de reforçar os interesses estratégicos da empresa na implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros
- Propostas para o estabelecimento de parcerias nacionais e transnacionais, em matérias de complementaridade do negócio dos cruzeiros e mega-iates;

- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício económico/social, sempre com a salvaguarda do serviço público, mas na ótica da viabilidade económica e financeira da empresa;
- Propostas legislativas, nomeadamente de adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário.

Tendo em conta o acima exposto, fixaram-se os seguintes objetivos para o biénio de 2024/2025:

- 1 - Adaptar as infraestruturas portuárias às reais e atuais necessidades dos navios e da operação portuária.

Metas:

- Reabilitar o Terrapleno do Porto do Caniçal – de acordo com o último cronograma de execução, a conclusão da empreitada está prevista em 2026, com a execução 60% até final de 2025.

- 2 - Maximizar a utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes.

Meta:

- Aumento de, 10% da receita associada a esta área de negócio da empresa até ao final de 2025.

- 3 - Aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas.

Metas:

- Implementar uma ferramenta que permita planejar a operação de fornecimento de serviços de excursões aos cruzeiros em terra assim como a entrada de veículos em Porto, até ao final de 2025.

- Implementar ferramentas que permitam aos representantes locais/das Companhias efetuar pedidos e receber a confirmação de reservas de cais para datas a longo prazo, até ao final de 2025.
 - Implementar ferramentas que permitam planear a operação em cais quer no que se refere a utilização de equipamento quer na alocação de pessoal, até ao final de 2025.
- 4 - Tendo em conta a legislação nacional e europeia, os portos terão de ter em conta as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, pelo que importa preparar os portos da RAM para a transição energética

Meta:

- Definir e dar início ao Plano de Descarbonização do Porto até ao final de 2025.

2.3 Ações concretizadas em 2024

A APRAM, S. A. deu continuidade às ações iniciadas em anos anteriores e procedeu ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução aos objetivos estratégicos referidos nos números anteriores.

Foi dado cumprimento escrupuloso aos objetivos previstos no ORAM 2024, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos, na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga;

- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.
- Formação profissional dos trabalhadores da APRAM, S.A.;
- Recrutamento de pessoal atento às necessidades de RH para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. em conjugação com a política de substituição de trabalhadores face às saídas destes por reforma;
- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores da empresa, através de exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e de substâncias psicotrópicas e, também, da análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho.

E ainda de relevar, as ações concretizadas pela empresa que passou por promover ganhos de eficiência na comunidade portuária, através da comunicação e a interface com os diferentes parceiros do setor, nomeadamente as seguintes ações:

- Na melhoria da comunicação entre os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras) no envio de notificação vias email, através da JUL – Janela Única Logística;
- Na transição do sistema informático SIGPOR para o novo Sistema Orçamental Financeiro e de Gestão, o SIAG, conforme orientações do Governo Regional da Madeira;
- Na concretização da implementação do SNC-AP, integrado no S3CP;
- Na dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas escalas para o porto do Funchal;
- Na dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Na participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami*, *Seatrade Europe* e *Internacional Cruise Summit*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;

- Na promoção do destino de cruzeiros Madeira nas feiras anuais da Seatrade EUA e Europa, prioritariamente através da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia, sob a marca “Cruise Atlantic Islands” (CAI), criada a 06 de agosto de 2024, e através da APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca “Cruise Portugal”. Também através da presença assídua nos eventos organizados pela MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo) e pela CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiro), das quais a APRAM é membro, e ainda em outros eventos como a “CLIA EUROPEAN SUMMIT & Innovation Expo”, “Porto Maritime Week” e outros ainda onde somos patrocinadores como a ICS (International Cruise Summit) e os “Premios Excellence de Cruceros”;
- No reforço das estratégias comuns com os portos portugueses, sob a marca Cruise Portugal;
- No reforço das ações, projetos e estratégias comuns entre os portos da Madeira-Canárias, Cabo Verde e Açores, para a sistematização da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia;
- Na realização de eventos de âmbito internacional, de que é exemplo o evento realizado em setembro de 2024 e sob o lema dos 30 Anos da Parceria CAI, que integrou uma conferência do sector trazendo à Região um conjunto de *opinion makers* e *itinerary planners* das companhias de cruzeiro e dos fundadores da CAI, para comemorar o referido aniversário e a data sobre a primeira reunião, que teve lugar também na Madeira em 19 de setembro de 1994. Constituiu um pretexto para juntar clientes, parceiros da imprensa, fornecedores e parceiros regionais, nacionais e internacionais. Aproveitou-se ainda o momento para homenagear aqueles que impulsionaram a parceria, as regiões insulares atlânticas e o negócio com a indústria de cruzeiros ainda na década de 90 do século XX;
- No investimento promocional da APRAM sustentado na promoção das qualidades e de resposta da infraestrutura portuária do Funchal, numa campanha digital no último quadrimestre do ano, para promover aquela, e que culminou com a conquista de mais

um prémio, desta vez para “Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável do Mundo 2024”, depois de dois anos consecutivos a ganhar o prémio para “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros de 2022 e 2023” – apoiando a política de Sustentabilidade e Digitalização da empresa e que têm sido a sua maior bandeira nos últimos três anos;

- Na evolução da Associação CAI, com a criação da Associação Internacional dos Portos da Macaronésia, tendo a APRAM assumido a Presidência, por nomeação dos seus membros na 1ª Assembleia-geral, de 11 de novembro;
- Na assinatura de um protocolo de cooperação com a CMF, CLIA e APRAM, teve lugar uma ida ao Parque Ecológico plantar árvores, com o objetivo de promover a realização de ações de plantação e conservação de plantas, ao longo da época alta de cruzeiros, em cada ano, assinalando o início e o final da cada temporada;
- Na presença assídua nas redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) e na Comunicação Social generalista e especializada;
- No lançamento de um novo site, apostando numa nova imagem e funcionalidades que permitam ao utilizador navegar intuitivamente;
- No trabalho desenvolvido pelo Grupo de trabalho criado sob o nome "Atlantic Ports WG" no âmbito da MedCruise. Através deste grupo de trabalho, promoveu-se junto das Companhias de Cruzeiro, como região complementar ao Mediterrâneo dentro daquela Associação, os portos portugueses e os demais portos que acompanham o Corredor Atlântico;
- Na presença assídua nas redes sociais e na Comunicação Social generalista e especializada.

3. ATIVIDADES

3.1. Enquadramento

O ano de 2024 marca o momento em que a Região entra em “velocidade de cruzeiro” nas suas diferentes atividades ligadas às portas de entrada marítimas bem como as

ações/operações relacionadas direta ou indiretamente às atividades principais da empresa, especificamente aos cruzeiros, à carga e aos licenciamentos e concessões.

Os indicadores dispararam para níveis acima dos verificados no período pré-pandemia, tendo como referência os números de 2019.

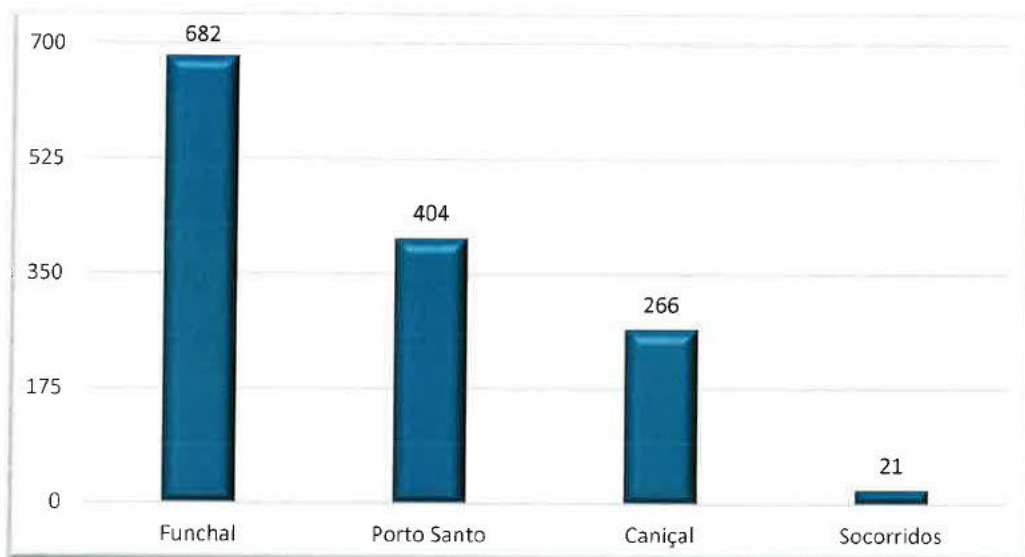
Os dados estatísticos apresentados nos gráficos que se seguem, demonstram factualmente a tendência crescente da retoma, passando pelo aumento do número de escalas de navios nos portos principais, bem como do volume de mercadorias transacionados.

O crescimento sustentado do turismo da RAM pós – pandemia, contribuiu fortemente para o desejado crescimento da economia regional saudável com consequências diretas no aumento dos padrões de consumo em geral, particularmente na hotelaria, na restauração, nas atividades marítimo-turísticas, nas agências de viagem e de animação turística e, em outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com o turismo.

Em destaque, temos o número de escalas nos Portos da Região Autónoma da Madeira de 1 373 navios, correspondendo a uma média diária de 3,8 navios, traduzindo-se num aumento substancial da movimentação de passageiros e de carga, em alinhamento com a retoma da economia regional já descrita anteriormente.

Graficamente temos,

Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária

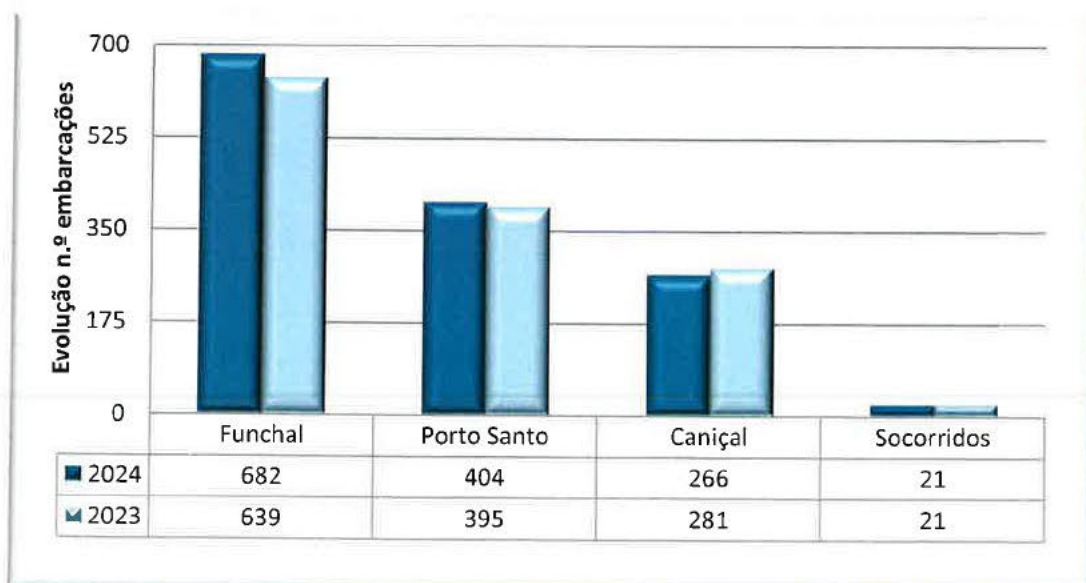


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano de 2023, verificou-se um acréscimo global de 37 escalas (+ 2,8%).

No gráfico que se segue, fizemos a análise comparativa do movimento global de navios, que atracaram nos portos da RAM, por infraestrutura portuária.

Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A.

No Porto do Caniçal registou-se um decréscimo de 15 navios, enquanto nos portos do Funchal e Porto Santo houve um acréscimo de navios, 43 no Porto do Funchal e 9 no Porto do Porto Santo, no Terminal Cimenteiro dos Socorridos não houve alteração no n.º de navios.

No porto do Porto Santo, verificaram-se 404 escalas, sendo quase na totalidade do navio de transporte de passageiros e mercadorias da linha regular entre a Madeira e o Porto Santo e esporadicamente algumas escalas de graneleiros e de navios de cruzeiro, para além do navio quinzenal porta-contentores, este em cumprimento das obrigações de serviço público.

Ainda entendemos importante proceder à descrição e desenvolvimento das principais atividades da empresa, incluindo as estatísticas registadas no exercício económico de 2024.

Assim temos:

3.1.1 Escalas e movimentação de passageiros: Cruzeiros, Inter-Ilhas e outros

Escalas:

Os portos do Funchal e Porto Santo registaram uma variação positiva do número de escalas no segmento de turismo de cruzeiros de + 13,26 % face a 2023.

O porto do Funchal, contou com 682 escalas, dos quais 307 são escalas de navios de cruzeiros, 338 escalas de navios inter-ilhas e 37 outros.

Passageiros

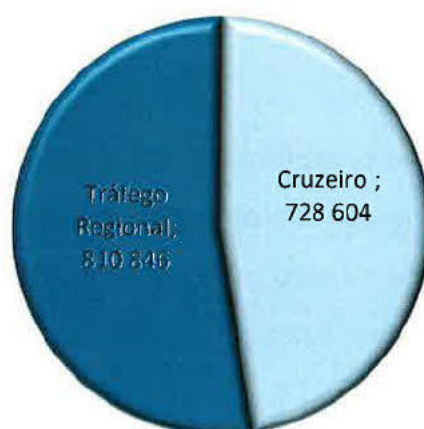
Em 2024 o movimento global de passageiros nos portos da RAM foi de 1 539 450 passageiros, distribuídos pelos portos do Funchal e do Porto Santo.

Por segmento de mercado:

Navios de cruzeiro – 728 604, dos quais 2 823 decorrem da operação em Porto Santo¹⁰;

Tráfego Regional – 810 846¹¹.

Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento



Fonte: APRAM, S.A.

Face ao ano de 2023 vemos um crescimento efetivo sobre o número de passageiros registados nos navios de cruzeiro, e um decréscimo no tráfego regional.

Em 2024 passaram pelo Porto do Funchal 307 navios de cruzeiro, com 728 604 passageiros, registando, deste modo, uma média de 2 373 passageiros por escala, média assinalável.

Por outro lado, registou-se o embarque de 5 796 passageiros e o desembarque de 6 002 passageiros.

Salienta-se que embarque e o desembarque de passageiros cresceram em 2024, em 37% e 34%, respetivamente, quando comparado com 2023.

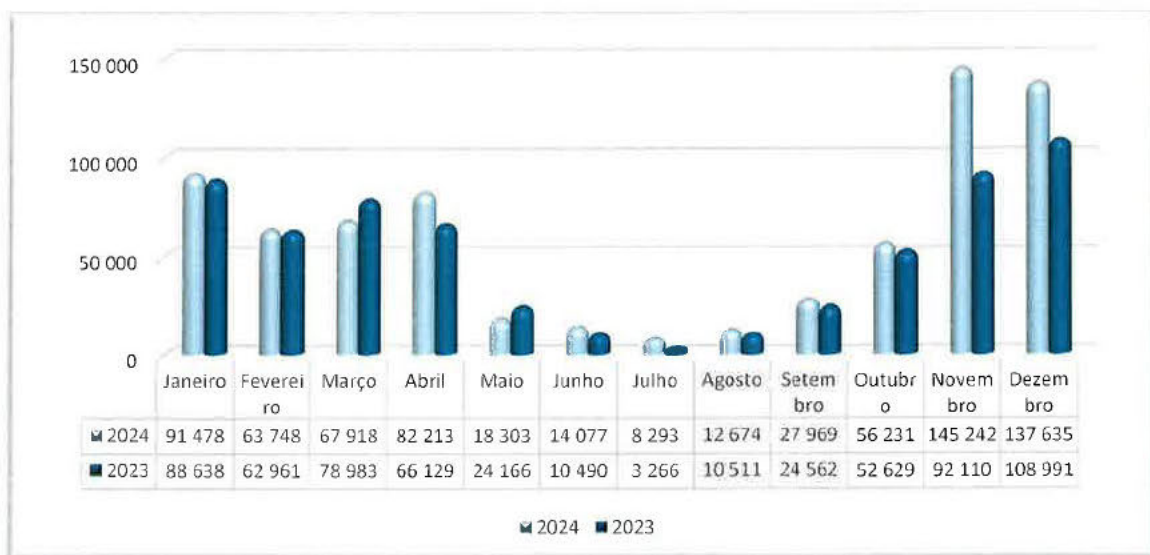
A companhia MSC contribuiu fortemente para estes números, com um total de 13 escalas com turnaround parcial, num universo de 24 escalas de cruzeiros que escolheram o Funchal para (des)embarcar.

¹⁰ Inclui passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.

¹¹ Inclui embarque e desembarque nos portos do Funchal e Porto Santo.

Verificou-se um registo de embarques de passageiros de cruzeiros no Funchal de 5 802 e desembarques de 5 996.

Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no porto do Funchal – análise comparativa - período homólogo



Fonte: APRAM, S.A.

Mantiveram-se os mercados emissores de passageiros de cruzeiro no ano de 2024.

Destaca-se:

Mercado inglês: 309 672 passageiros, isto é, 42,7% do total de passageiros (1 331 em embarque e desembarque).

Mercado alemão: 244 394 passageiros, isto é, 33,7% do total de passageiros (1 823 em embarque e desembarque);

Em termos comparativos com o ano de 2023, houve um acréscimo de 104 204 passageiros de navios de cruzeiro nos portos da Região.

Fruto do reforço e aposta das Companhias de Cruzeiros e da entrada de novos navios a operar no destino, que escolherem a Região Atlântica no seu todo para fixar mais navios, nomeadamente, companhias como a MSC Cruzeiros que fixou um navio

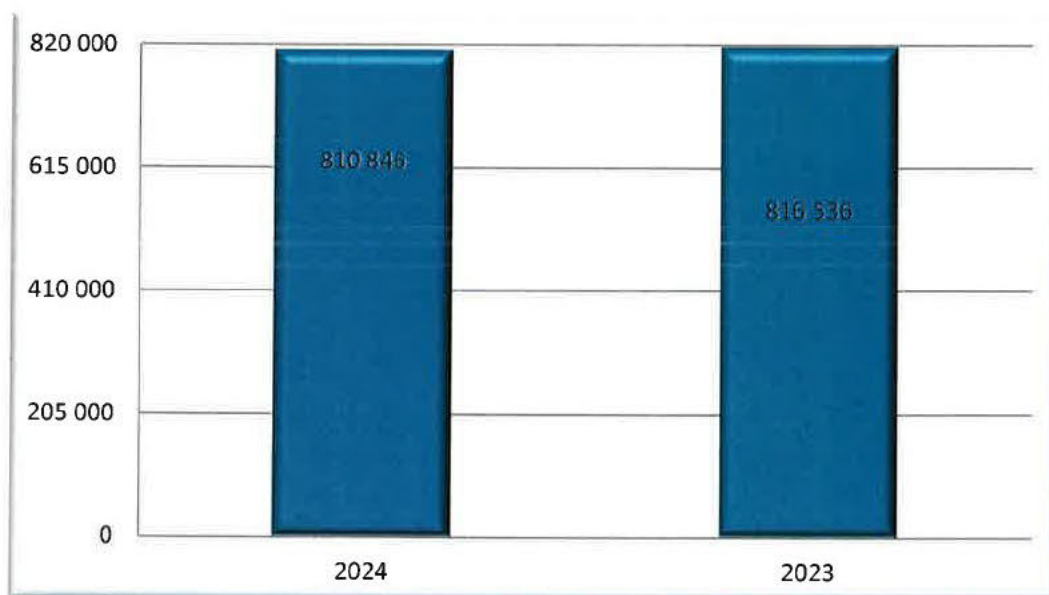
permanentemente entre a Madeira e Canárias na época de 2024-25 e a colocação de um segundo navio da Marella Cruises nesta área geográfica.

De destacar que foram registadas taxas de ocupação consistentes ao longo da temporada, a rondar os 87% e os 93%/ navio, em especial dos navios que são escala semanal.

Quanto aos passageiros do tráfego regional inter-ilhas, verificou-se um decréscimo global de 5 690 (2 845 em cada porto).

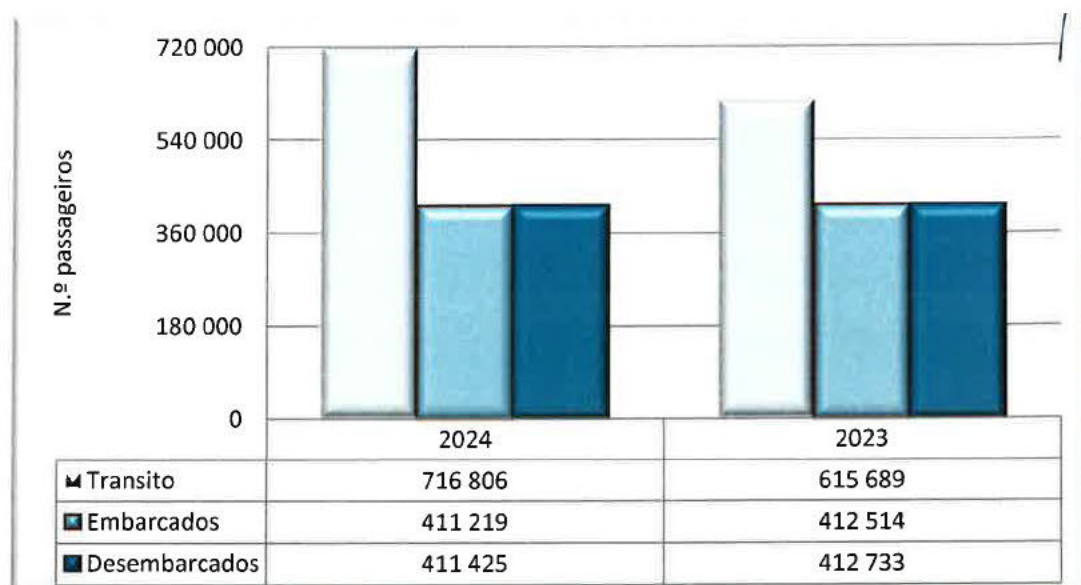
A evolução global da movimentação de passageiros pode ser observada no gráfico infra:

Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas



Fonte: APRAM, S.A.

Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo



Fonte: APRAM, S.A.

3.1.2 Movimentação de Carga

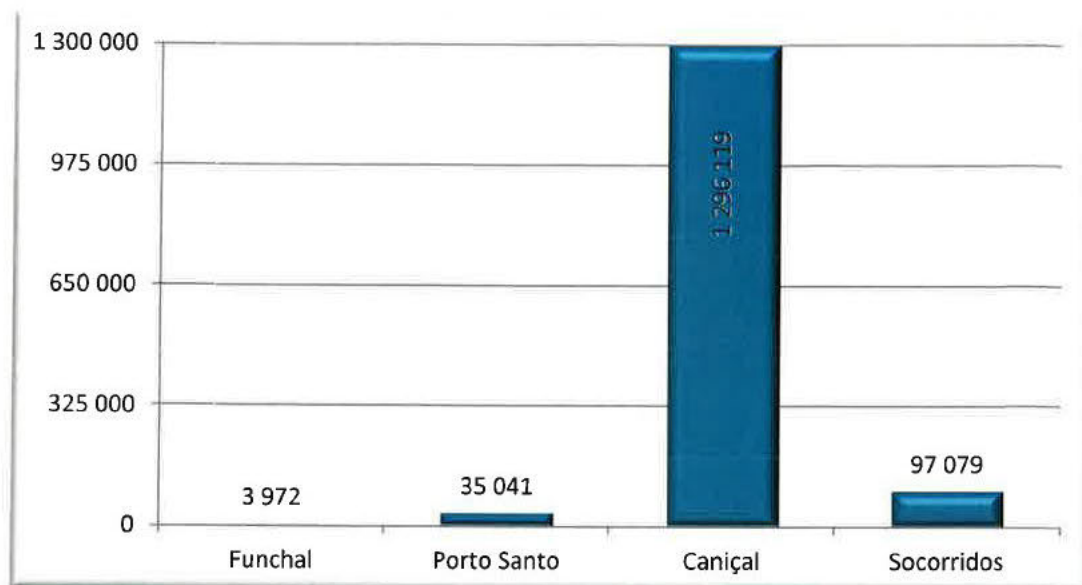
No porto do Caniçal atracaram 266 navios de carga, incluindo 40 navios no Centro Logístico de Combustíveis da Madeira (CLCM), sendo maioritariamente navios de cabotagem insular com obrigações de serviço público, tendo-se registado um acréscimo na movimentação de mercadorias, em todas as tipologias da carga.

No Terminal dos Socorridos atracaram 21 navios cimenteiros.

Movimentação Global de Mercadorias

No ano de 2024 foram movimentadas 1 432 211 toneladas de carga, nos portos da RAM, conforme discriminado no gráfico infra:

Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária

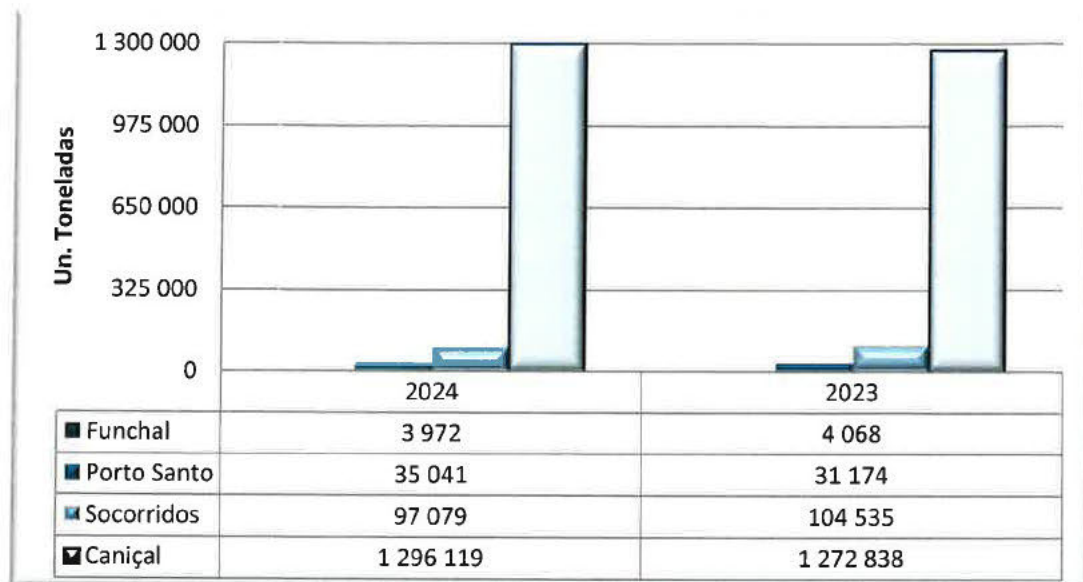


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma variação positiva de 1% na movimentação global da carga, ou seja, foram movimentadas mais 19 596 toneladas.

A análise comparativa do movimento de mercadoria nas infraestruturas portuárias da RAM, referente aos anos 2023 e 2024, encontra-se no gráfico infra:

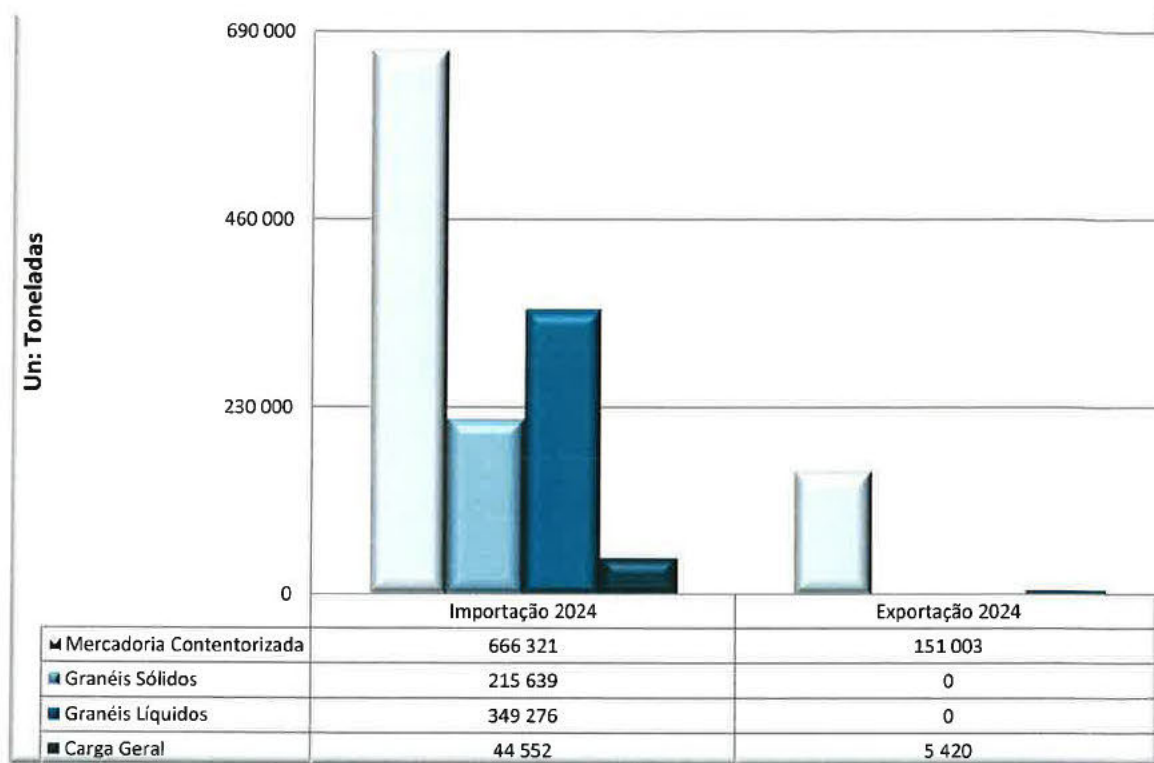
Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A

No gráfico 9, apresentamos a comparação da movimentação de mercadorias, classificadas por tipologia e por importação/exportação:

Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação

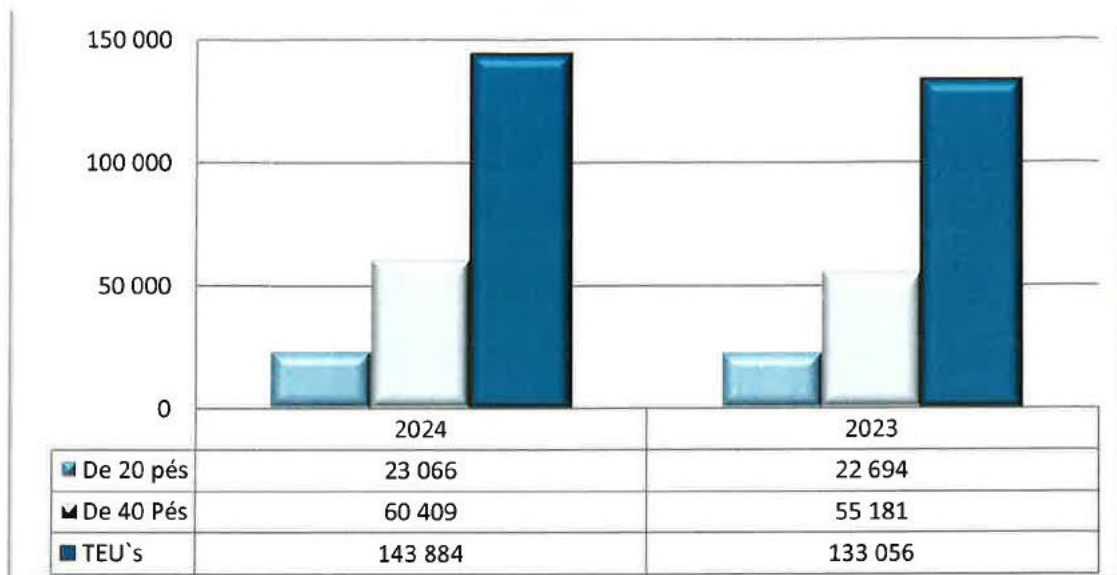


Fonte: APRAM, S.A.

Verifica-se um acréscimo global de 7 % na movimentação de contentores 2023-2024 (+ 5 600 unidades), sendo de 2%, nos contentores de 20' e de 9%, nos de 40'.

Em termos globais, a movimentação de contentores, expressa em TEU's, apresenta um aumento de 8%, relativamente aos valores de 2023 (+ 10 828 TEU's), conforme se pode verificar no seguinte gráfico:

Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo



Fonte: APRAM, S.A.

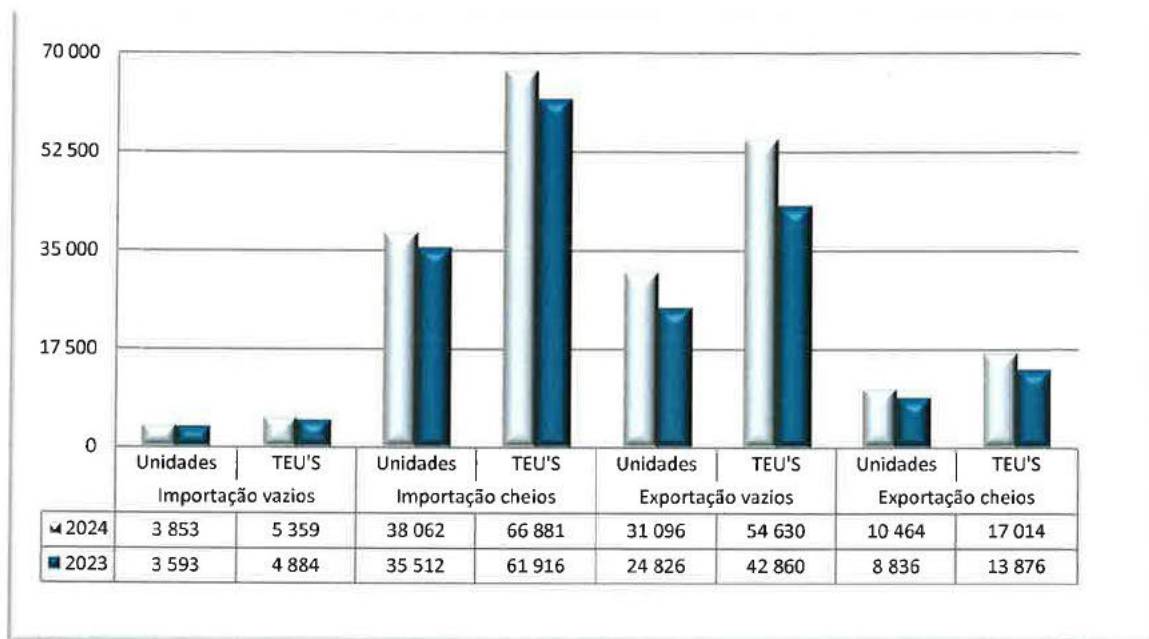
Destaque para o movimento de contentores cheios/vazios e sua relação com a importação/exportação,

- 91% dos contentores importados foram cheios
- 25% dos contentores exportados foram cheios

expressando o desequilíbrio importação versus exportação de contentores cheios na cabotagem insular, caracterizadora do mercado da RAM.

No gráfico que se segue, apresentamos os indicadores com maior detalhe:

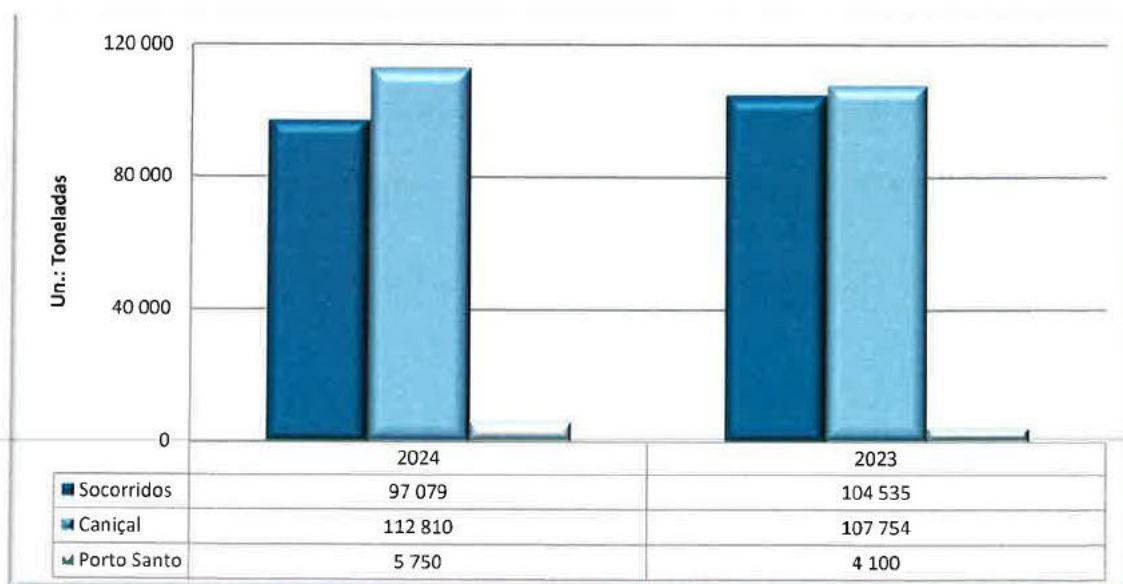
Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação



Fonte: APRAM, S.A.

A importação de graneis sólidos sofreu um decréscimo de 750 toneladas, comparativamente a 2023, com a seguinte distribuição por infraestrutura portuária:

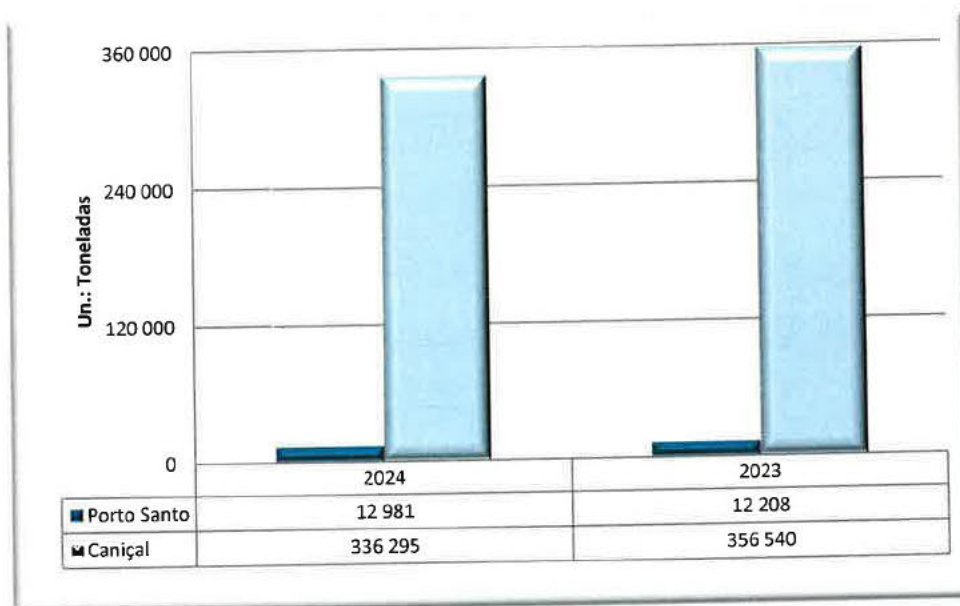
Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

A descarga de graneis líquidos registou um decréscimo em 2024, de 19 472 toneladas, com destaque no gráfico infra:

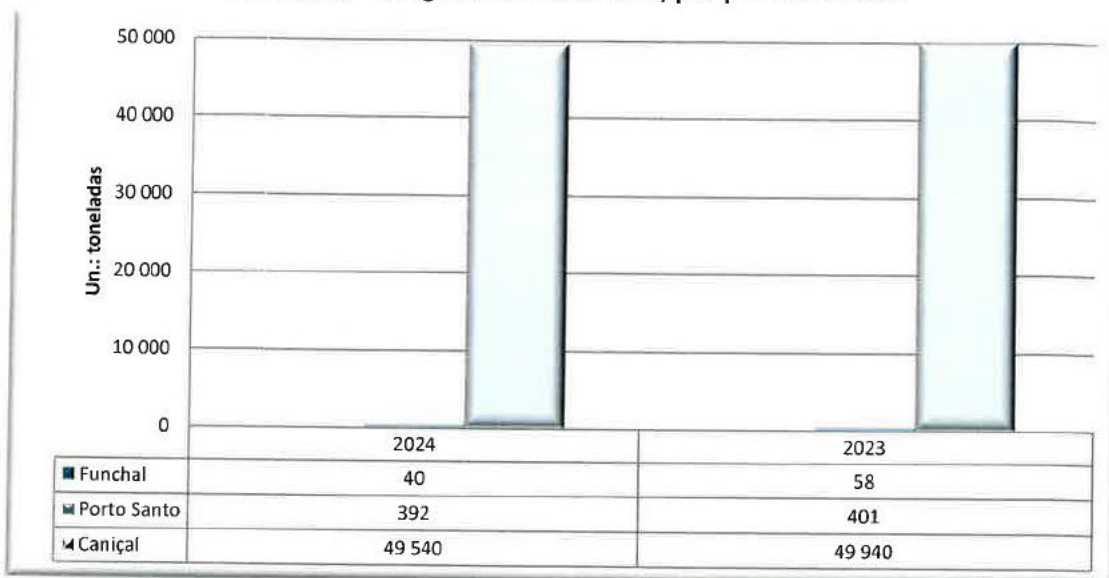
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

A carga geral fracionada é inexpressiva face ao movimento global de mercadorias, verificando-se uma diminuição de 427 toneladas na movimentação efetuada nos portos da RAM, a que corresponde um decréscimo de 1%, comparando com 2023:

Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM

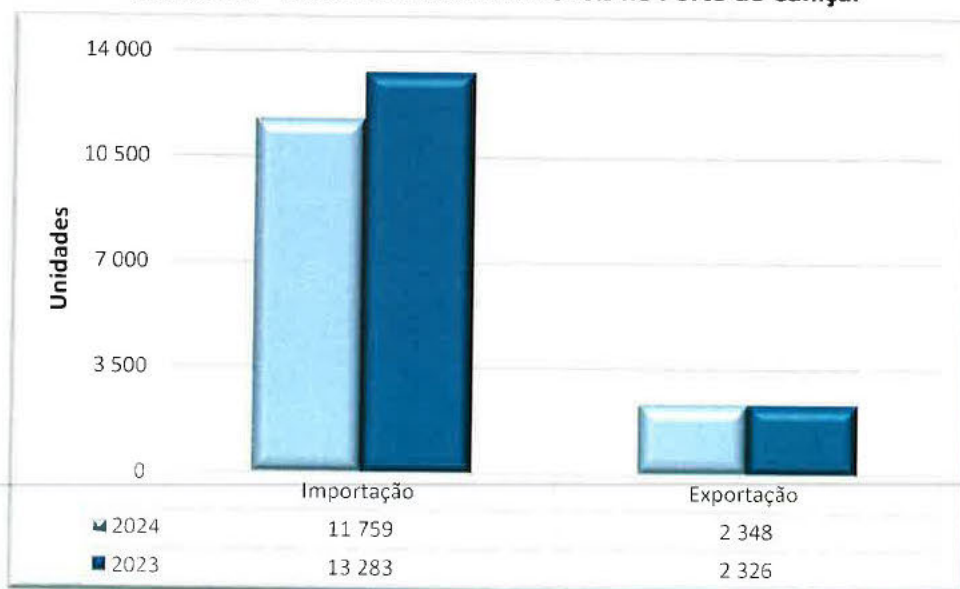


Fonte: APRAM, S.A.

Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal 2024

No ano de 2024, foram importados 11 759 veículos, que representou um decréscimo de 11,5% (- 1 524 unidades), quando comparado com o ano anterior. Quanto ao número de veículos que saíram da Região registou-se um aumento de 1% (+22 unidades).

Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal

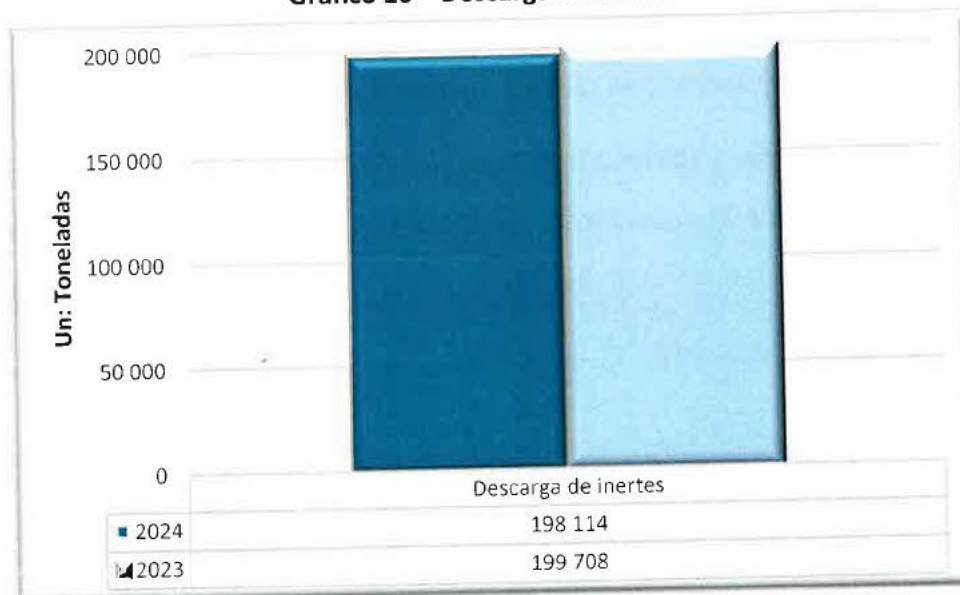


Fonte: APRAM, S.A.

Descarga de Inertes

Nos terminais marítimos do Porto Novo e Anjos, sob jurisdição da APRAM, S.A descarregaram 198 114 toneladas de inertes, representando um decréscimo de 1 594 toneladas face a 2023.

Gráfico 16 – Descarga De Inertes



Fonte: APRAM, S.A.

3.1.3 Concessões e Licenças

Nos termos das alíneas a) a g) do número 2 do artigo 3. do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, a APRAM, S.A. exerce as seguintes competências:

Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado ou concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição,

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

Administração do domínio público na área que lhe está afeta;

Fixação de taxas e tarifas a cobrar pela utilização dos portos, terminais, cais e Marinas, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;

Pelo que interessa destacar o seguinte:

- **Licença para o exercício de atividade de Empresa de Trabalho Portuário:**

- Alvará n.º 1, de 14 de outubro de 2008, atribuído à ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.;
- Alvará n.º 2, de 19 de junho de 2019, atribuído à ETPMAR- Empresa de Trabalho Portuário - ETP, Lda.

- **Licença para o exercício de atividade de operador portuário:**

- Licença atribuída à OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda

- **Licença para o exercício de atividade de Agentes de Navegação:**

- Blatas, Lda.;
- Funchal Marítima – Agentes de Navegação, Lda;
- J.M. Ferraz Simões, Lda;
- JFM Shipping, Lda;

- PMAR – Navegação, Lda;
- Portmar – Agência de Navegação, Lda.

FUNCHAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para instalação de um quiosque com esplanada destinado a cafetaria e gelataria nos pontões das fozes da ribeira de Santa Luzia e de João Gomes	MLE – Madeira Leisure Entertainment, Restauração e Animação, Lda.	Quiosques nos pontões das ribeiras
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, Funchal, exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar	Rebelos & Camacho, Lda.	Discoteca "Vespas"
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	Repsol portuguesa, S.A.	Abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal
Licença de Ocupação colocação e exploração de Mupis no Porto do Funchal)	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Mupis - Porto do Funchal
Licença de Ocupação a oeste do Forte de Nossa Senhora da Conceição instalação de uma estação telefónica celular	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Antena Telecel - Forte Nossa Senhora da Conceição
Licença de Ocupação de uma área e fachada do "Forte de Nossa Senhora da Conceição", instalação de uma Estação Base de Telecomunicações Móveis da TMN	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO - Forte Nossa Senhora Conceição
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 1 - Estacionamento Welcome Madeira
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 2 - Estacionamento Welcome Madeira

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
âmbito do exercício da atividade de animação turística		
Licença para utilização de espaço com 10 m2, no Porto do Funchal para exercício de atividade de animação turística	City Bubbles – Animação Turística, Unipessoal, Lda.	Ocupação de espaço no porto do Funchal
Autorização para instalação de um armário NOS, junto ao atual posto da PSP, localizado à entrada do Porto do Funchal	NOS Madeira Comunicações S.A.	Armário "NOS"
Licença de ocupação e utilização do forte de Nossa Senhora da Conceição para núcleo cultural/museológico e espaço de restauração	NINI - Design Center, Lda.	Design Center
		10 lugares de estacionamento
Contrato de concessão de uso privativo para construção e exploração de um espaço de exposições e museológico, reperfilamento da praça do mar e integração de PT	MUSSARA - Gestão de Espaços e Eventos, Lda.	Museu Praça do Mar (Praça CR7)
Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7)	Abreu Gouveia & Gouveia Similares Hotelaria, Lda.	Destina-se exclusiv. à esplanada do "Sete Mares".
Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7)	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Destina-se exclusivamente à esplanada do Hotel "Pestana CR7".
Licença de ocupação da parcela de terreno destinada à instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta junto à rampa do parque de estacionamento na praça do mar	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Reservatório de gás - Pestana CR7
Licença para utilização de um espaço na parede do edifício localizado na portaria do Porto do Funchal, para instalação de uma máquina ATM.	Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	Instalação de uma máquina ATM.
Licença para atribuição da exploração das casas de banho públicas localizadas na entrada do Cais 8 do porto do Funchal	Maria Josefina Lopez Araque	Exploração comercial das casas de banho públicas no Cais 8

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação e utilização de terrapleno no porto do Funchal, destinada à colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE".	ACRIA - Associação de Cultura e Inovação Artística	Colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE"
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José à entrada do porto do Funchal.	TREMEL Investment, LLC	Construção de um acesso ao elevador de ligação ao Forte de S. José e duas instalações sanitárias de apoio para utilização pública
Licença para ocupação e utilização de terreno do domínio público marítimo no molhe da pontinha, destinado à montagem de uma estrutura para colocação de uma grua de grande porte	Macedos Pirotecnia, Lda.	Colocação de uma grua de grande porte, no âmbito da realização do evento do espetáculo pirotécnico do final do ano no Funchal
Licença para ocupação e utilização e utilização de parcela dominial localizada no Cais 7 do Porto do Funchal, para montagem e desmontagem das plataformas modulares Granada 1 e Granada 2	Macedos Pirotecnia, Lda.	Montagem e desmontagem das plataformas modulares Granada 1 e Granada 2 no Cais 7 do porto do Funchal
Licença para ocupação e utilização de parcela dominial localizada no Cais 6 do porto do Funchal, para instalação de estrutura piramidal.	Macedos Pirotecnia, Lda.	instalação de estrutura piramidal no Cais 6 do porto do Funchal
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Funchal - CNSL
Licença para utilização privativa de 3 parcelas de terreno no domínio público marítimo, sitas nos Cais 2 e 6 do porto do Funchal, destinadas à instalação e operação de 3 (três) lojas "DUTY FREE SHOP"	ECPM - Explorações Comerciais Portuárias Macaronésia, Unipessoal, Lda.	Instalação e operação de 3 (três) lojas "DUTY FREE"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de ocupação e utilização do hangar C3 no CNSL	Sanas Madeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar	Hangar C3 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A1 no Centro Náutico São Lázaro	Associação Náutica da Madeira	Hangar A1 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A2 no Centro Náutico São Lázaro	Centro de Treino Mar	Hangar A2 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A3 no Centro Náutico São Lázaro	Clube Naval do Funchal	Hangar A3 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A4 e área descoberta no CNSL destinado às atividades náuticas	Associação Regional de Canoagem da Madeira	Hangar A4 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A8 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Náutica da Madeira	Hangar A8 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A5 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Regional de Vela	Hangar A5 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A7 e área descoberta no CNSL e destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube. Força 5	Hangar A7 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A10 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube Naval do Funchal	Hangar A10 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A9 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	Hangar A9 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A6 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas (Escuteiros Marítimos)	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira	Hangar A6 - CNSL
Licença de ocupação de espaço no Centro Náutico de S. Lázaro, para o exercício de modalidades náuticas adaptadas.	Clube Naval do Funchal	Espaço destinado ao exercício de modalidades náuticas

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		adaptadas do Clube Naval do Funchal
Licença de ocupação e utilização dos hangares C1 e C2 no CNSL	Marinha - Direcção-Geral da Autoridade Marítima	Hangares C1 e C2 - CNSL
Licença Centro Náutico São Lázaro	Associação MarinaFunchal	Armazém oficina
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar C5 no Centro Náutico São Lázaro	Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	Hangar C5 - CNSL
Licença de Ocupação e Utilização do Hangar C6 no CNSL para Instalação e funcionamento de um "Centro Comunitário Regional"	Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania	Hangar C6 - CNSL
Licença de ocupação e utilização de espaço com 125 m2, destinado à instalação e funcionamento do centro de operações de mar para as atividades do Observatório Oceânico da Madeira (OOM)	Arditi-Agência Regional para o Desenvolvimento Investigação, Tecnologia e Inovação	Ocupação de espaço com 125m2 - Observatório Oceânico da Madeira (OOM)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 1)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizado na zona de acesso ao novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 2)
Licença de ocupação e utilização de 2 lugares de estacionamento destinados a triciclos no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizados no novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 2 triciclos no novo cais (Lote 6)
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		Milkshakes and More Madeira – Lote 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo.	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca DRINKS ON WHEELS - Lote 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Carlos Gastelu, Unipessoal Lda	Triciclo para venda de Street Food da marca "MALANDRA GRILL" e bebidas alcoólicas - LOTE 3
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	SUNDAY IMPACT, LDA.	Triciclo para venda de Street Food dos seguintes produtos: bebidas alcoólicas (cocktails) Lote 4
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Abstract Relax - Unipessoal, Lda.	Triciclo para venda de Street Food (crepes e fruta de palito, gelados "lambecas" sumo de laranja e águas) - Lote 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Hetaxi MahendraJhai Ghoghari	Triciclo para venda de Street Food - LOTE 6
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Tropical Figure, Lda.	Triciclo para venda de Street Food (cocktails, mocktails, smoothies e sumos naturais) - LOTE 7
Licença para venda de castanhas localizada na Praça do Povo	José Francisco de Vasconcelos	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo
Licença precária para venda de castanhas na Praça do Povo [na zona em frente à capitania]	Paulo Alexandre Rodrigues Gaivotas	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra A

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença Precária para venda de castanhas assadas, junto ao acesso do estacionamento do Cais 8 do porto do Funchal	António Florentino Franco Figueira	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra B
Licença para venda de castanhas localizada na Praça do Povo	Luís André Velosa Agrela	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra C
Licença para ocupação e utilização e utilização de parcela dominal, localizada no cais 8 do porto do funchal para armazenamento de plataformas flutuantes	Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.	Armazenamento de plataformas flutuantes no Cais 8 do porto do Funchal
Licença de ocupação e utilização de parcela dominial adjacente ao cais 8 do porto do funchal, destinada à instalação de espaço para o visionamento dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol de 2024	Cultura Urbana, Unipessoal Lda.	Espaço para Visionamento do Campeonato Europeu de Futebol de 2024
Licença precária para ocupação e utilização de terreno no domínio público marítimo anexo ao cais 8 do porto do Funchal para a atividade de parque de diversões	Circo Mundial Mariani, Lda.	Parque de diversões e circo no Cais 8 do Porto do Funchal
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prospermaneuver, Lda.	Ocupação de 10 metros lineares para Lote 1 – n.º 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1 – n.º 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tukxi Madeira-Turismo, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 3
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 4

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1- n.º 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prova Tropical - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1- n.º 6
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Rui Nuno Oliveira Gomes	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 7
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Luís Miguel Camacho Luís	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 8
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Hipótese Seletiva, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 9
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- Lugar n.º 10
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Bruno José Ornelas da Costa	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 11
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 12
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tuttiway, Unipessoal, Lda	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 13
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de	Octávio Filipe Fernandes Prioste	Ocupação de 2 metros lineares -

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro		Lote 1 – Lugar n.º 14
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Memorincessante, Lda.	Ocupação de 16 metros lineares – Lote 2 – Lugares A, B, C, D, E e F
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Green Speed Solutions, Lda.	Ocupação de 9 metros lineares – Lote 2 – Lugar A, B e C
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar D
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar E
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	AMAZINGCREW - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar F
Licença precária de utilização de 2 estacionamentos na doca da avenida Sá Carneiro para instalação e operação de um ponto público de carregamento de veículos elétricos	EMACOM - Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Ponto público de carregamento para veículos elétricos
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 8,53m x 3,50m (Plaza Madeira) na estrutura do passeio da Av. Sá Carneiro.	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 5,49m x 2,00m (PLAZA	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Madeira / MKT) no parque de estacionamento do Cais 8.		
Autorização para colocação de 1 lona no muro de cortina do Porto do Funchal com publicidade aos Teleféricos da Madeira	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel de publicidade em duas faces do elevador da Av. Sá Carneiro	Teleféricos da Madeira, S.A.	2 Painéis publicitários "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 lona com publicidade do " Museu CR7" no muro de cortina do Porto do Funchal	Museu CR7	Lona "Museu CR7"
Autorização para colocação de uma lona com publicidade da marca "David Rosas"	David Rosas, Lda.	Lona "David Rosas"
Licença Precária para colocação de uma lona publicitária de 40m2, no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal	HPM-Hospital Particular da Madeira	Lona publicitária de 64m2, na fachada do edifício localizado à entrada do porto do Funchal
Licença Precária para afixação de publicidade no muro de cortina do porto do Funchal	S.C.H. - Sociedade Clínica Hospitalar, S.A.	Lona publicitária de 24 m2, no muro de cortina do porto do Funchal

GARE MARÍTIMA DA MADEIRA

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de Ocupação e Utilização de lojas na Gare Marítima da Madeira destinadas ao Clube de Entusiastas de Navios	Clube de Entusiastas de Navios	Loja n.º 3 e 4 CEN
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel Publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Teleféricos da Madeira"	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Carristur"	Carristur Portugal, Lda.	Painel "Carristur"
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira para venda de bilhetes da "Carristur"	Carristur Portugal, Lda.	Balcão "Carristur"
Autorização para colocação 10 (dez) Bandeiras de publicidade nos postes de iluminação no passeio do cais Sul	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	10 Bandeiras de publicidade
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Balcão de venda de bilhetes/informações para circuitos turísticos
Autorização para colocação de 1 painel com publicidade dptico, no interior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Painel publicitário dptico no interior da Gare Marítima
Autorização para colocação de publicidade em (duas) colunas inteiras na Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Publicidade em duas colunas inteiras da Gare Marítima
Autorização para colocação de Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Multiópticas"	Grand Vision Portugal Unipessoal, Lda.	Painel publicitário "Multiópticas"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Carreiros do Monte"	Carreiros do Monte	Painel publicitário "Carreiros do Monte"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade do "Instituto do Vinho"	Instituto do vinho, bordado e do artesanato da Madeira, I.P.	Afixação de painel publicitário na GMM
Autorização para a colocação de um painel publicitário, amovível, no interior da Gare Marítima da Madeira da "Horários do Funchal"	Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	1 Painel publicitário "Horários do Funchal"
Autorização para colocação no interior da Gare de máquina dispensadora de moedas com imagens do Porto do Funchal	National Tokens Madeira	Máquina dispensadora de moedas
Ao abrigo do Protocolo entre Horários do Funchal e APRAM	Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	Lona publicitária de 27 m2, no muro de cortina à entrada do porto do Funchal
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal, em frente ao Lobo Marinho
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Associação de Coleções - Berardo Colletion	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal -Tropical Monte Palace

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de Lona de publicidade no muro de cortina do Porto do Funchal, sob o produto e serviços oferecidos pelo jardim e pelo Teleférico do Jardim Botânico.	MTA – Transportes Alternativos da Madeira S.A.	Lona de publicidade - Jardim e Teleférico do Jardim Botânico
Autorização para colocação de publicidade no painel da Av. Sá Carneiro.	Rent a Car Futuro - Carros de Aluguer sem Condutor, Lda.	Painel Publicitário

LOJAS NA MARINA DO FUNCHAL:

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno para instalação de um posto de venda de combustível líquido à Navegação	Repsol portuguesa, S.A.	Loja n.º 24- "Repsol"
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	Associação MARINAFUNCHAL	Concessão Marina do Funchal
Ocupação de uma área destinada à colocação de armários, e espaço destinado à instalação de um mastro de suporte a antenas e respetivas cablagens de interligação, localizada na Marina do Funchal	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO na marina do Funchal
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE"	Cervejolândia, Lda.	Restaurante "Beer House"
		Esplanada

QUIOSQUES NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 1 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 2 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MW MADEIRA WATERSPORTS, Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 3 "MadeiraWatersports"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 4 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 5 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 6 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 7 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 8 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 9 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	GOGOAWAY	Quiosque n.º 10 "Atlantic Pearl"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Madeira Big Game Fishing - Atividades Náuticas, Lda.	Quiosque A - Embarcação na marina do Funchal "Our Mary"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Horizonte do Atlântico - Animação Turística, Lda.	Quiosques B e C "Ventura do Mar", "Alexandra Manuela", "Tiger II" e "Tiger".
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Bonita da Madeira, Lda.	Quiosques D e E Embarcação no cais de Recreio "Bonita da Madeira"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Visões Aquadélicas- Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosques F e G Embarcações na marina do Funchal "Beluga Submarine" e "Cabo São João"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Quiosques H e I Embarcações: Cais de Recreio "Celtus" e na marina do Funchal "Nascido do Mar", "Margarita" e "Lara Jade"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Gavião - Viagens Turísticas, Lda.	Quiosque J - Embarcação na marina do Funchal "Gavião Madeira"

POSTES DE ATRACAÇÃO NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação junto às primeiras escadas sul/norte do Cais da Cidade, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao	Bonita da Madeira, Lda.	Embarcação "Bonita da Madeira"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação dos n.ºs 9 ao 11 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Novembro Corajoso - Unipessoal, Lda.	Embarcação "Felix"
Licença para uso do posto de atracação n.º 19 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Nau Santa Maria de Colombo"
Licença para uso do posto de atracação n.º 20 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ocean Limit, Lda,	Embarcação "Margarita Sunset"
Licença para uso do posto de atracação n.º 21 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Waterasport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Madeira Watersport"
Licença para uso do posto de atracação n.º 22 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Atividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença para uso do posto de atracação n.º 23 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Embarcação "Celtus"

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal - 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 24 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Melhor do Mar II"
Licença para uso do posto de atracação n.º 25 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Prazer do Mar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Natureza do Mar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 27 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Gogoaway, Lda.	Embarcação "Atlantic Pearl"
Licença para uso do posto de atracação n.º 28 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Recmad - Recreação Turística, Lda.	Embarcação "LE REVE"
Licença para uso do posto de atracação n.º 29 do Cais de Recreio do Porto do	Madeira Atlanticharters, Unipessoal, Lda.	Embarcação "S. PICA"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 30 do Cais de Recreio do Porto do Funchal compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Fundoceano - Observação Submarina, Sociedade Unipessoal, Lda.	Embarcação "ADA REBIKOFF"
Licença para uso do posto de atracação n.º 31 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "VITAMIN SEA TWO"
Licença para uso do posto de atracação n.º 32 e 33 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Actividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "Golfinho Mágico"
Licença para uso do posto de atracação n.º 34 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Waterasport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Parasail"
Licença para uso do posto de atracação n.º 35 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, Lda.	Embarcação "Lourenço"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação n.º 36 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Chelasmar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 37 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, LDA.	Embarcação "SCUBA CAT"
Licença para uso do posto de atracação n.º 38 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Momento Zen"
Licença para uso do posto de atracação n.º 39 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Manuela"
Licença para uso do posto de atracação n.º 40 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "Ultimate"
Licença para uso do posto de atracação n.º 41 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "SUMMIT"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 42 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Saltytrophie, Unipessoal, Lda	"IL QUADRIFLOGLIO"

FUNDEADOURO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Autorização para fundear - Funchal	Maria Zita França, Unipessoal, Lda.	"Tamisa"

CANIÇAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de loja no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Daniel Freitas Alves e Filhos, Lda.	Escritório n.º 2, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Reboques Avelino, Lda.	Loja n.º 4, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Freitas & Caires, Lda.	Loja n.º 9, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de loja para instalações técnicas no âmbito do exercício da atividade de mergulho profissional exercida pelo titular	TSM – Perfurações e Sondagens Subaquáticas da Madeira, Lda.	Loja A - no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no edifício G do edifício de autoridades do porto do Caniçal Sindicato nacional dos estivadores, trabalhadores do tráfego, conferentes marítimos e outros	Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos e Outros	Edifício G - Sede da delegação regional do SEAL
Licença ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	MARINHA - Direcção-Geral da Autoridade Marítima	Loja F, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença de Ocupação e Utilização de Fração "D" localizada no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal.	DGRM - Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Fração D, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Desertaolongo, Unipessoal, Lda.	Restaurante Caniçal
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	J. S. Vieira & Gouveia, Lda.	Estaleiro Naval de Embarcações
Contrato Administrativo Concessão de uma parcela de terreno no Porto de Pesca para construção/instalação de posto de gásóleo abastecimento a embarcações de pesca	Repsol portuguesa, S.A.	Repsol - Porto de Pesca - Caniçal
Licença Precária para Ocupação e Utilização do Terrapleno localizado no Porto do Caniçal, para armazenagem de contentores de GNL	Gaslink - Gás Natural, S. A	Ocupação de terreno na entrada à esquerda do contramolhe do Porto do Caniçal
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Terminal Marítimo de Combustíveis
Alvará de Licença destinado à utilização de instalações amovíveis, destinadas, provisoriamente ao controlo de entrada e	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Quiosque - Controlo de entrada e saída de viaturas

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
saída de mercadorias do Terminal de Carga		
Alvará de Licença destinado à colocação de instalações amovíveis destinadas à oficina provisória da OPM	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - Oficina provisória
Alvará de licença destinada à utilização da Zona A para colocação de cinco estruturas para ligação de contentores frigoríficos à energia elétrica, a ser fornecida a partir do PT instalado na Zona B	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona A Colocação contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona B para implantação de um posto de transformação (PT) - alimentar contentores frigoríficos da Zona A e gruas	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona B - Contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona C para os cabos de passagem de energia elétrica para alimentar as gruas e os contentores frigoríficos da Zona A	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - cabos de passagem de energia elétrica
Licença de ocupação de terrapleno no porto do caniçal para criação de zona de lavagem de equipamentos portuários	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	OPM - Lavagem de equipamentos portuários
Licença de ocupação de instalações fixas que se destinam ao exercício da atividade desenvolvida pela ETP	ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.	Escritórios ETP
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de cimento no porto do Caniçal	Cimentos Europa	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para carga de asfalto no porto do Caniçal	Varela & C.ª, Lda.	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a um tapete rolante subterrâneo para (des)carga de cereais no porto do Caniçal	Silomad – Silos da Madeira, S.A.	Tapete rolante subterrâneo
Ocupação de parcela dominial destinada a 2 condutas subterrâneas para	Atlantic Island Electricity, S.A.	2 condutas subterrâneas

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
fornecimento de vapor no porto do Caniçal		
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de asfalto no porto do Caniçal	AECO - Asfalto, Emulsões e combustíveis, Lda.	Conduta subterrânea
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para varagem de embarcações para efeitos de realização de trabalho de manutenção, reparação e vistoria.	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Varagem das embarcações "Magic Dolphin Eco"
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para varagem de embarcações para efeitos de realização de trabalho de manutenção, reparação e vistoria.	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Varagem das embarcações "Natureza do Mar", "Prazer do Mar"
Licença para Ocupação e Utilização de terrapleno localizado no Porto do caniçal para Trabalhos de Manutenção e Inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de manutenção e inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para realização de trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM- Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para trabalhos de manutenção e reparação na embarcação "CALMA"	Duarte Miguel Nunes	Varagem para reparação da embarcação "CALMA"
Licença para a realização do evento "Feira do Mar e do Pescador 2024"	Casa do Povo do Caniçal	Ocupação de 375 m2 na Rua do Cais, Caniçal
Licença para colocação de uma roulotte e esplanada, destinada à venda de comes e bebes, na rua do Cais, no porto do Caniçal.	Luís Alberto da Silva Freitas	Roulotte e esplanada à entrada do cais do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária para colocação de uma roulotte para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Eungyo Choi	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	António Ribeiro	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	José João Moniz Alves	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Liliana João Gouveia Olival	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Lurdes Gonçalves Pinto - Artigos para o Lar, Unipessoal, Lda.	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mohamed Eid Khattab Mohamed Omar	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mohammed Habib Bahar Ullah	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para montagem e funcionamento de uma pista de carrinhos elétricos no porto do Caniçal	Marcos Henriques Vaz	Pista de Carrinhos elétricos - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mário Jorge Calaça Vieira	Barraca de comes e bebes – Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Pedro Hugo Calaça Nunes	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	ABDUL KHALIQ KALA	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	João Paulo Figueira de Faria	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Jéssica Fabiana Coelho Caetano	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Maria Luz Quishpi Pilco	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

ZAL – ZONA DE APOIO LOGÍSTICO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de plataforma localizada na zona de apoio logístico do Porto Novo	Hipersucata, Lda.	Plataforma n.º 1 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pela titular e ocupação das instalações fixas existentes na plataforma n.º 1	Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	Plataforma n.º 2 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e ao estacionamento de veículos no âmbito do exercício da atividade exercida pela titular	Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Plataforma n.º 3 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e estacionamento de viaturas	LOGISLINK - Terminal de Logística, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao estacionamento de viaturas e contentores no âmbito da atividade exercida pelo titular	Reboques Avelino, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pelo titular	ARINERTE - Sociedade de Exploração e Comercialização de Inertes da Madeira, Lda.	Plataforma n.º 5 - ZAL
Licença para construção e manutenção de um edifício, para o exercício da atividade de Centro de Inspeções Automóveis	MADINSP - Inspeção de Veículos, S.A.	Plataforma n.º 6 - ZAL - Centro de Inspeções

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Ocupação de área no Porto Novo	AFAVIAS - Engenharia & Construções, S.A.	Rebocador "AFAMAR" e Pontão "Ponta do Paul"

PEQUENOS PORTOS: Câmara de Lobos, Socorridos, Praia Formosa, Machico, Seixal, Ribeira Brava e Paul do Mar

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de Ocupação e Utilização de Espaços destinados ao Exercício e/ou Apoio à Atividade Marítima Turística no Cais de Câmara de Lobos	Experimentagora, Lda.	Dois Espaços sitos no Cais de Câmara de Lobos
Contrato de concessão de uso privativo de parcelas do domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A.	Cimentos Madeira, Lda.	Terminal dos Socorridos - Cimentos Madeira
Contrato de Concessão do direito de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	EMACOM-Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Praia Formosa – Funchal
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	Município de Machico	Porto de Recreio de Machico
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais do Seixal e do barracão existente no mesmo	Clube Naval do Seixal	Serviços de carga e descarga de embarcações (todos os potenciais utilizadores)
Licença para a realização do evento "Seixal Summer Fest 2024"	Junta de Freguesia do Seixal	Ocupação de área com 600 m2 – Cais do Seixal
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais da Ribeira Brava	Aquailha – Aquacultura, Lda.	Guincho no Cais da Ribeira Brava
Licença de uso privativo de 1 parcela dominial, localizada no terrapleno do Cais da Ribeira Brava (inclui a ocupação das	Aquabaía- Sociedade de Aquacultura das Ilhas Lda.	Parcela dominial no terrapleno do Cais da Ribeira Brava

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
instalações existentes) para apoio à atividade de aquacultura desenvolvida pelo titular da Licença.		
Licença Precária para Ocupação e Utilização de Terreno localizado no Cais da Ribeira Brava	Márcio Anacleto Freitas Fernandes	Colocação de 1 contentor de 10' para apoio logístico à atividade marítimo turística
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Júlio Rodriguez Rodriguez	Embarcação "ERICA CATARINA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	António Ricardo de Abreu	Embarcação "ANAISA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Silvestre Pedro Gonçalves de Abreu	Embarcação "SÃO SILVESTRE"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Alberto Abreu de Mendonça	Embarcação "CALAIS E ILDA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Abreu dos Reis	Embarcação "PESCA MAR"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Paulo Nuno de Andrade	Embarcação "SANTA BARBARA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João Avelino Nunes	Embarcação "OS AVELINOS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Joaquim Filipe Gonçalves Fernandes	Embarcação "MONA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Fábio Roberto Freitas Sousa	Embarcação "LOUCURAS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Francisco de Abreu de Andrade	Embarcação "QUATRO FILHOS"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Fernando da Fonte Silva	Embarcação "DRAGÃO DO MAR"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Gualberto Rodrigues da Silva	Embarcação "CARADURA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João de Abreu Gonçalves Fiqueli	Embarcação "CORUJA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Vanessa Carolina Nascimento Pereira	Embarcação "YOU SEA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Sotero Ascensão Gonçalves de Gouveia	Embarcação "CONCEIÇÃO DOIS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Alcino Silva Freitas	Embarcação "NOA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Paulo Jorge Faria Almada	Embarcação "LANDY"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João Tadeu Ferraz Ornelas	Embarcação "MENA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Ireneu Batista Serrão	Embarcação "SERRÃO"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Márcio Augusto Silva Soares	Embarcação "MARCOS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Hilário Pinto Gregório	Embarcação "NATURA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Gregório de Freitas de Freitas	Embarcação "TAMMY"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Márcio Anacleto Freitas Fernandes	Embarcação "MEDUSA I"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Duarte Barros dos Reis	Embarcação "SÃO TOMÉ"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Guilherme Gonçalo Abreu Fernandes	Embarcação "CHAMA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Associação Cultural e Desportiva de São João	Embarcação "SJ2"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Victor Danilo Jardim Fernandes	Embarcação "SANTA FÁTIMA UM"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Celestino Silva Nascimento	Embarcação "NAVEGAMAR"
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Casa do Povo do Paul do Mar	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Carla Emanuela Figueira Fernandes	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Maria Márcia Figueira Fernandes	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Inocência Evangelista Drumond Figueira	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Beatriz Maria Fernandes Gonçalves	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Jacinto Ferreira Serrão	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	David Gouveia	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para ocupação e utilização de espaço para esplanada do restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol.	Cascata Deslumbrante, Lda.	Esplanada no restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol
Licença para Exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis do Cais do Porto Moniz	Coopescamadeira – Cooperativa da Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	Posto de abastecimento de combustível

PORTO SANTO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Alvará de Licença destinado à manutenção de uma cabine de alumínio para venda de bilhetes de transportes públicos	MOINHO - Rent-a-Car, Lda.	Quiosque no porto
Alvará de Licença destinado à manutenção do "Entrepasto Cimenteiro" para realização de operação de descarga e movimentação de cimento a granel do navio atracado para o estabelecimento	Cimentos Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação	GALP MADEIRA - Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	GALP -Porto Santo
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restaurante no porto do Porto Santo	José Oliveira Gomes de Sousa	Restaurante
Licença de utilização privativa de parcela dominial para o apoio à atividade de	Rhea Dive – Atividades Marítimo Turísticas – Sociedade Unipessoal, Lda.	Rhea Dive

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
mergulho e guarda dos respetivos equipamentos		
Alvará de Licença de uma área de terreno no porto do Porto Santo para implantação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas	EEM & BFS - Energy, S.A. (faturado à Empresa Eletricidade da Madeira, S.A.)	Implantação de uma unidade de produção de biocombustível
Utilização de espaço no porto do Porto Santo	Auto Acessórios Colombo - Unipessoal, Lda.	Publicidade - Rent-a-car
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica.	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Porto Santo
Licença para instalação de espaços para aluguer de bicicletas no terra pleno do porto do Porto Santo.	VECTORGRAVITY-UNIPessoal, Lda.	Ocupação de 8 m2 de espaço no terra pleno do porto do Porto Santo, para aluguer de bicicletas

3.2 Atividades mais relevantes em 2024:

Destacamos, de seguida, as mais relevantes e importantes deliberações, tomadas pelo conselho de administração, para garantir a maior sustentabilidade dos negócios/atividades, desenvolvidas pela APRAM, SA, e contribuir para a melhoria da qualidade das prestações dos serviços prestados, que ocorreram durante 2024:

- Contratação de 12 novos trabalhadores com contratos sem termo, em diversas especialidades e formações, no cumprimento da estratégia definida pela empresa na área dos Recursos Humanos;

- Outorga de 2 acordos de cedência de interesse público, sendo um deles outorgado por um dos membros do conselho de administração e 1 acordo de cedência ocasional;
- Aprovação da progressão de carreira de 28 trabalhadores, os quais reúnem as condições para o efeito nos termos do Acordo de Empresa e EPAP;
- Continuidade do investimento associado à JUL – Janela Única Portuária, bem como desenvolvimento do projeto P4.14 – Sector Portuário/Logística – Criação de Port Community System, Subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI com financiamento nas verbas adstritas ao Plano de Recuperação e Resiliência;
- Envio à Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas de uma proposta de protocolo para a atribuição de uma indemnização compensatória no montante de 3 833 877 euros, devida pela eliminação da Taxa de Uso do Porto (TUP/Carga), para garantir a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A., cujo regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M, de 20 de agosto e previsto artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento para a Região Autónoma da Madeira para 2023, então em vigor;
- Atualização do Regulamento do Cais de Recreio do Porto do Funchal;
- Apoio à XXIII Regata Internacional Canárias 2024, evento coorganizado pelo Clube Naval do Funchal e o Real Club Náutico de Arrecife, Lanzarote, com a colaboração Institucional da Associação Canária de Clubes Náuticos, Real Federação Espanhola de Vela, Federação Portuguesa de Vela, Associação Regional de Vela da Madeira e Marinha Portuguesa e Espanhola;

- Organização do encontro internacional da Cruises in the Atlantic Islands (CAI), evento que ocorreu em 26 e 27 de setembro de 2024, para comemoração do 30º aniversário da constituição desta associação;
- Celebração de um protocolo com a Câmara Municipal do Funchal para o estabelecimento das condições de cooperação entre as duas entidades para a utilização partilhada das infraestruturas de ambas, existentes e a criar, tendo em vista a implementação de novas soluções digitais na cidade do Funchal e no Porto do Funchal, em conformidade com as atuais e futuras necessidades da administração pública e dos cidadãos;
- Celebração de um protocolo com a Câmara Municipal do Funchal e Cruise Lines Internacional Association para o estabelecimento das condições de cooperação entre as três entidades, com vista à promoção de ações de plantação de plantas nativas e/ou endémicas da Madeira, no início e no final da denominada época alta de cruzeiros na Madeira, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de maio;
- Apoio ao evento organizado pela Associação Amigos da Diáspora e os Emigrantes Madeirenses (AADEM), com o propósito da integração social e comunitária do imigrante e do emigrante regressado, nas áreas sociais e culturais, evento que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de outubro na área comumente designada de heliporto sob a sigla de II edição da Festa Gastronómica Venezuelana;
- Participação na “Seatrade Cruise Global 2025” que teve lugar na cidade de Miami, Estados Unidos, entre 7 e 10 de abril;
- Envio à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas de uma proposta de protocolo para a atribuição de uma indemnização compensatória no montante de 4 650 369,11 euros, devida pela eliminação da Taxa de Uso do Porto (TUP/Carga), para garantir a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A., cujo

regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M, de 20 de agosto e previsto artigo 447.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento para a Região Autónoma da Madeira para 2024;

- Aprovação e remessa à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas de uma Portaria que revoga parcialmente a Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, e altera o Regulamento de Tarifas da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, constante do Anexo I da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação, fazendo assim reintroduzir a TUP/Carga no sobredito Regulamento, atendendo a qua, volvidos mais de cinco anos da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019 (eliminação SA TUP/Carga) não se operou o pretendido efeito em prol das empresas e da população em geral, propósito que norteou a medida tomada em 2019, isto é, a redução de custos com a aquisição de mercadorias e matérias-primas na Região;
- Na sequência da primeira revisão do Acordo de Empresa com o SNTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado na III série do JORAM, n.º 17 de 20 de setembro de 2019 (“Acordo de Empresa”), com Portaria de Extensão publicada na III série do JORAM, n.º 12 de 7 de setembro de 2022, cuja segunda revisão se encontra publicada na III série do JORAM n.º 16, a 29 de novembro de 2022 e cuja terceira revisão se encontrada publicada na III série do JORAM n.º 19, a 15 de setembro de 2023, celebração da quarta revisão do Acordo de Empresa vigente, concluindo com as negociações da reunião de 28 de fevereiro de 2024, e em alinhamento com as alterações no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho (entre as administrações da portuárias do continente) e dos Acordos de Empresa celebrados com a Portos dos Açores, SA e com a APRAM, S.A.;

- Aprovação de 27 alterações do Orçamento aprovado no âmbito do Plano e Orçamento para o ano de 2024, a fim de ajustar alguns valores orçamentais de despesa e receita, às necessidades de execução e/ou reforço de verbas de financiamento, ocorridas na empresa ao longo do ano.

3.3 Riscos associados à Atividade:

A APRAM, SA assegura a gestão das infraestruturas portuárias sediadas na Região Autónoma da Madeira, garantido as condições para as atividades associadas ao movimento de passageiros e de mercadorias.

Foram identificadas as seguintes categorias do risco, que podem afetar a atividade portuária: Operacional, Competitivo, Financeiro, Governação, Reputacional.

- **Riscos operacionais:** Descrevem em que medida, ou até que ponto o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área operacional, pode afetar a capacidade de um porto ou terminal a operar e a oferecer serviços a navios, cargas e outros clientes, com impacto direto ou indireto nas cadeias de valor globais, que estejam fortemente dependentes do bom funcionamento do transporte marítimo e dos portos.
- **Riscos competitivos (concorrência):** Discriminam em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área comercial, produz impacto na competitividade de um porto ou terminal em relação aos seus clientes, entre eles, companhias de navegação e proprietários de carga bem como às partes interessadas do hinterland.
- **Riscos financeiros:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área financeira, produz impacto nas receitas, nos custos, taxas de seguros e no rating portuário.
- **Riscos de governação (gestão):** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à gestão da sociedade, afeta os processos de gestão e planeamento de um porto ou terminal portuário.

- **Riscos reputacionais:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados e adversos ou potencialmente criminosos, associados à comunicação e gestão de imagem da empresa, afeta a imagem pública de um porto ou terminal, a sua posição e a perceção dos clientes.

Os riscos previamente identificados são cumulativos (compostos/combinados), o que significa que um único evento poderá não perturbar apenas as operações, mas também:

- Criar riscos para a reputação.
- Gerar uma perda de negócios e de receitas em benefício de outros portos.
- Desencadear atrasos e congestionamentos na cadeia logística.
- Potenciar a escassez de mão-de-obra.
- Causar a falta de áreas de armazenamento.
- Entre outros.

Os efeitos combinados de um ou mais riscos, podem influenciar a probabilidade e a gravidade de qualquer um dos riscos individuais discriminados. Por exemplo um ciberataque nos sistemas informáticos relacionados com a gestão operacional e logística da empresa, cria impacto nas operações e na reputação do porto.

Assim, foram identificados os seguintes perigos (associados às categorias do risco identificadas.

Lista de possíveis perigos que afetem a atividade portuária		
	Perturbações antropogénicas	
Eventos meteorológicos extremos	Acidentais	Geopolíticas
Temporais	Danos na infraestrutura	Instabilidade política
Depressões	Danos em equipamentos	Terrorismo
Cheias	Bloqueio do porto	Restrições comerciais
Perturbações Geofísicas	Acidentes industriais	Corrupção

Tremores de terra	Atividade Laboral	Furto e comércio ilícito
Deslizamentos de terras	Greves	Tecnologias da Informação
Tsunamis	Falta de mão-de-obra	Cibersegurança
Alterações Climáticas	Competências	Falhas nas Tecnologias Informação
Alteração do nível do mar	Segurança	Sanitárias
Perturbações do ciclo da água	Saúde	Epidemias
	Económica e Financeira	Pandemias
	Variações na procura	Surtos
	Inflação	
	Escassez de recursos	
	Disponibilidade de capital	

3.3.1 Riscos internos

Ao nível dos riscos internos foram identificados os perigos mais evidentes.

3.3.1.1 Identificação:

- Competências e estrutura das equipas de trabalho
- Saúde (Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho);
- Conflitos Laborais.

3.3.1.2 Mitigação:

Competências e estrutura das equipas de trabalho– Continuidade da renovação da equipa que se aproxima da idade de reforma, através da contratação do substituto 6 meses antes da reforma do substituído, utilizando um modelo de seleção criteriosa de competências, validada com os objetivos estratégicos e que permita a integração num processo de formação e aquisição dos conhecimentos para o desempenho de funções. O eventual reforço das equipas, baseado em avaliação de taxas de esforço e desempenho, de forma a potenciar a qualidade de serviços prestados e de policiamento, considerando o aumento da necessidade de intervenção.

Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho – Acompanhamento e vigilância do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho, físicas e/ou psicológicas, passando particularmente pela atenção à saúde física e emocional dos recursos humanos.

Conflitos Laborais – Os conflitos laborais podem provocar paragens inesperadas e comprometer a imagem reputacional da APRAM, S.A.

3.3.2 Riscos externos

Ao nível dos riscos externos foram identificados os perigos mais evidentes.

3.3.2.1 Identificação:

Mercados concorrentes (variações na procura)

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social)

Eventos meteorológicos extremos

Eventos sanitários extremos

Ameaças e ataques cibernéticos

3.3.2.2 Mitigação:

Mercados Concorrentes (variações na procura) – Reforço de parcerias e de cooperação internacionais.

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social) – Monitorização contínua e pormenorizada da área portuária, em especial a adstrita à atividade de movimentação de passageiros. Conceção de sistemas de partilha de informação com toda a comunidade portuária, permitindo antecipar movimentos de insatisfação social, conducentes a desenvolver mecanismos que impeçam o bloqueio da atividade.

Eventos meteorológicos extremos – Desenvolver programas de monitorização que antecipem alterações meteorológicas extremas de forma a acautelar medidas de capacitação preventiva e reativa nos vetores da capacidade de absorção, capacidade de recuperação e capacidade de adaptação.

Eventos sanitários extremos – Acompanhar atentamente ocorrências desta natureza a nível mundial e antecipar medidas de condicionamento da atividade com vista a assegurar a minimização da propagação do evento sanitário.

Ameaças e ataques cibernéticos – Dar cumprimento às diretivas atualmente em implementação, referentes ao regime da cibersegurança e dotar a empresa dos recursos humanos, materiais e financeiros para mitigar os respetivos riscos.

No processo de atribuição de prioridades às várias opções de resposta e medidas de mitigação, importa distinguir entre as medidas consideradas críticas e que podem ter consequências negativas na operação portuária, caso não sejam implementadas, e as restantes medidas que, embora relevantes, não são consideradas essenciais e que não acarretam prejuízo para o porto e para a sua capacidade de recuperar de uma perturbação ou incidente

3.4 Situação Atual

Em 2024, a empresa prosseguiu uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, suportada na missão e valores e de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista único. A APRAM, S.A., procurou rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social, económica e financeira.

De salientar as empreitadas concretizadas em 2024, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, mas de interesse estratégico para a empresa, em particular na melhoria e manutenção do seu património edificável e portuário.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários.

Por força da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, foi atribuída à empresa uma indemnização compensatória por parte do Governo Regional de um

montante equivalente as receitas próprias arrecadadas através da cobrança desta taxa, em cumprimento das obrigações de serviço público que a empresa prossegue.

Assim e no que se refere a investimentos, a empresa tentou cumprir com o plano das intervenções previstas no PAO para 2024, quer no investimento efetuado nas estruturas portuárias mais degradadas, quer ainda nas novas obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

Perspetiva-se existirem dificuldades acrescidas na obtenção de resultados líquidos positivos a curto/médio prazo, devido essencialmente a:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço público e às orientações do acionista quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida (embora o seu valor se encontre em descida), às amortizações técnicas do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente para cobrir a perda de receita da empresa com a isenção de taxas na prestações de serviços e utilização de áreas na sua jurisdição ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, ao que acresce a atribuição gratuita ou a preços reduzidos de espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais, ocupadas por entidades públicas.

Atendendo ao referido anteriormente no respeitante à vida empresarial da empresa e à conjuntura económica e financeira, impõe-se a necessidade da assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, proporcionando condições da APRAM, S.A. para honrar no cumprimento das suas obrigações bancárias, libertando assim os fundos da empresa para o desenvolvimento da sua atividade de exploração corrente.

Ainda no contexto deste capítulo, oferece informar que esta não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

3.5 CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA

3.5.1 - A APRAM, S.A. vem dirimindo desde 2007 com a CLCM um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado com aquela empresa, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira, implantado parcialmente em área sob jurisdição da APRAM, S.A.

Por via dessa ocupação, foi celebrado o referido contrato que previa o pagamento de uma taxa mensal pela ocupação de área dominial sob a jurisdição da APRAM, S.A.



Imagem terminal CLCM Caniçal (imagem site oficial Ordem dos Engenheiros)

Após 33 meses de cumprimento regular e, consequente do contrato celebrado, a CLCM deixou de pagar as taxas mensais previstas no contrato. A APRAM, S.A. tem vindo a pugnar desde sempre pela periodicidade mensal das referidas taxas, faturando-as nessa

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal - 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

mesma periodicidade à CLCM, tendo procurado seguir as vias contratualmente previstas para a resolução de litígios de interpretação do contrato: a tentativa de conciliação, que terminou sem acordo, e a constituição de um tribunal arbitral, que avaliou as posições de ambas as partes, ouviu testemunhas e peritos e, após audiência de julgamento, proferiu a sua decisão em Julho de 2014, decisão essa que foi favorável às pretensões da APRAM, S.A..

Na verdade, o referido tribunal arbitral concluiu que a periodicidade da taxa era mensal, tendo condenado a CLCM ao pagamento das taxas devidas desde 2007, acrescidas de juros de mora e demais custos fixados no Regulamento de Tarifas.

Interpelada para pagamento no cumprimento dos ditames da sentença arbitral, retorquiu a CLCM com a interposição de um recurso nos tribunais comuns da decisão arbitral, o que impediu que a decisão arbitral tivesse transitado em julgado.

A APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

A APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais.

Processo corre os seus trâmites nas instâncias judiciais.

3.5.2 - A CLCM procedeu à apresentação de petição inicial no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM. Através desta ação, a CLCM formula os seguintes pedidos: (i) Em primeiro lugar, a CLCM sustenta que, apesar de o Contrato de Concessão fixar que a área concessionada corresponde a 17.708,00 m², apenas exerce o direito de uso privativo,

com caráter de permanência e exclusividade, sobre uma área de 1.873 m². No seu entender, a restante área de 15.835,00 m² é utilizada não só pela CLCM, mas também por outros operadores económicos – circunstância que, segundo alega, se verifica desde a aprovação do Regulamento de Segurança Portuária da APRAM (2010), que determinou a livre navegabilidade daquela área de mar sempre que não se encontre amarrado um navio em operação de descarga de combustíveis no Terminal. Nesta linha argumentativa, a CLCM afirma que a norma do Regulamento que consagra a livre navegabilidade (cfr. artigo 24.º, n.º 2, do referido Regulamento) consubstancia uma imposição unilateral da APRAM de livre navegabilidade da superfície marítima da área concessionada à CLCM e que, por isso, se traduz na violação do direito de uso privativo da mesma pela CLCM. As considerações supramencionadas refletem-se diretamente nos pedidos formulados a final, na medida em que a CLCM termina sustentando que o montante da Taxa Fixa deve ser objeto de uma redução em função da área sobre a qual a CLCM exerceu efetivamente o uso privativo. Devendo, no seu entender, proceder-se à soma de duas parcelas: – Uma primeira parcela, no valor de 1.873 €, correspondente à área de 1.873 m², em relação à qual se verifica uma efetiva utilização exclusiva pela CLCM a todo o tempo, valor este aplicável desde o início da concessão e até ao seu termo; e – Uma segunda parcela, no valor de 1.984 €, correspondente ao uso privativo efetivo da área de 15.835 m², valor reportado ao período desde o início da concessão até ao dia 31 de dezembro de 2021. Quanto a esta parcela, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor desta segunda parcela deverá ser apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM. Seguindo tais considerações, a CLCM conclui que o valor de Taxa Fixa devida pela CLCM desde o início da operação do terminal (Maio de 2005) até 31 de Dezembro de 2021, considerando a totalidade dos meses entretanto decorridos, se traduz no montante de 771.400,00 €, correspondente à soma das duas parcelas acima elencadas: 374.600,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.873 € multiplicado pelos 200 meses decorridos desde Maio de 2005 até Dezembro 2021) e 396.800,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.984 € multiplicado pelos 200 meses 6 decorridos desde Maio de 2005 até Dezembro

2021). A CLCM afirma que pagou já à APRAM o valor de 584.364 € para pagamento da Taxa Fixa pelo período anterior a 31 de dezembro de 2021. Pelo que, i) a título de responsabilidade pelo pagamento da Taxa Fixa, entende que apenas deve o valor de 187.036 €; e ii) pede ainda que o Tribunal determine que, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor mensal da Taxa Fixa a pagar seja apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM da área marítima de 15.835 m². (ii) Em segundo lugar, a CLCM requer que a Taxa Variável seja atualizada para o montante de 0,0632 €/tonelada descarregada, conforme consta do Artigo 18º-A, alínea a) do Regulamento Tarifário e que ii) a APRAM seja condenada a pagar, a título de reembolso de pagamento de excesso dos valores de Taxa Variável devidos entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, o valor de 132.928, 41€. (iii) Por fim, a CLCM afirma que a APRAM tem vindo a cobrar a TUP/Navio - prevista no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Tarifário –a todos os navios que acostam em operações de descarga no terminal concessionado à CLCM, pelo facto de estarem acostados e por todo o período dessa descarga. No entender da CLCM, a TUP/ Navio constitui uma receita (direta ou indireta) da exploração do terminal marítimo de combustíveis do Caniçal, que compete e é conferida exclusivamente à CLCM. Razão pela qual a sua cobrança pela APRAM configura uma violação do direito contratual da CLCM à exclusividade da receita da atividade concessionada. Partindo do pressuposto de que os valores de TUP/Navio cobrados pela APRAM aos navios pelos dias de utilização do Terminal do Caniçal, desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021, são no valor de 477.411,61 €, a CLCM pede ao Tribunal que a APRAM i) seja intimada a apresentar, devidamente justificados e comprovados, os valores de TUP Navio cobrados aos navios pela utilização do Terminal Marítimo do Caniçal desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021; ii) seja condenada a pagar à CLCM o valor que se venha a provar de TUP Navio cobrado pela APRAM, desde o início da concessão, em valor não inferior a 477.411,61 €; e iii) seja condenada a abster-se de continuar a cobrar a TUP Navio dos navios pelo tempo de acostagem ao Terminal Marítimo do Caniçal, ou de praticar qualquer outro ato que configure materialmente a cobrança de qualquer taxa ou custo dos navios utentes da

infraestrutura concessionada, pela utilização dessa mesma infraestrutura. Em 3 de maio de 2023, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal julgado totalmente improcedentes os pedidos formulados pela CLCM no que respeita à questão da área da concessão/taxa fixa devida e à questão da legitimidade da APRAM para cobrar a TUP/Navio. Em conformidade, julgou procedente o pedido formulado pela APRAM no que respeita à taxa fixa, condenando a CLCM no pagamento à APRAM na quantia de € 3.366.186,11, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora contados desde a data de vencimento das respetivas faturas e até ao seu efetivo e integral pagamento. Prejudicada ficou, apenas, a questão referente à taxa variável – quanto à qual foi o Tribunal favorável ao entendimento da CLCM, julgando procedente e provada a interpretação do Contrato no sentido de que o valor atual do indexante para o cálculo da taxa variável é, por remissão, o constante da alínea a) do artigo 18.º-A do Regulamento Tarifário da APRAM, na redação atualmente em vigor. E, por conseguinte, julgando procedente e provado o pedido de condenação da APRAM no pagamento à CLCM da quantia de € 132.928,41, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora até ao seu efetivo e integral pagamento. Em 26 de maio de 2023, a CLCM requereu, junto do Tribunal Arbitral: i) a retificação da identificação do valor do segmento decisório constante da alínea a) da Decisão Arbitral; e, ii) a prolação de uma sentença adicional que determine o valor da Taxa Fixa 9 devida pela CLCM, desde a publicação do Regulamento de Segurança da APRAM, em setembro de 2010 até final da Concessão, nomeadamente reduzindo esse valor segundo critérios de equidade e proporcionalidade com base nos elementos que o Tribunal dê como provados na ação, em aplicação, direta e analógica, dos princípios gerais de direito e do disposto no n.º 3 do artigo 566º do Código Civil. Em 27 de junho de 2023, a APRAM apresentou resposta àquele requerimento, nada obstando à retificação nos termos requeridos (cfr. pedido i)), mas pugnando pela inexistência de fundamento para a prolação de sentença adicional (cfr. pedido ii)). Em 30 de agosto de 2023, o Tribunal Arbitral proferiu decisão pós-sentencial sobre o

requerimento da CLCM, deferindo o pedido de retificação e indeferindo o pedido de prolação de sentença adicional. A decisão arbitral transitou em julgado. No âmbito do referido Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, o Tribunal profere decisão arbitral interlocutória que decidiu da competência do mesmo para conhecer do litígio relativo à taxa fixa e à taxa variável através do despacho n.º 4 de 24 de junho, complementado pelo despacho n.º 5 de 29 de junho. Neste sentido, a APRAM instaurou, em 27 de julho de 2022, junto da secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de impugnação contra a referida decisão interlocutória, ao qual foi atribuído o n.º de processo 129/22.4BCLSB. Em 30 de setembro de 2022, a CLCM apresentou a sua contestação. Em 24 de outubro de 2023, por estratégia processual, a APRAM apresentou requerimento de desistência do pedido.

A 18 de outubro de 2024, a APRAM efetuou por escrito, junto da CLCM, uma Interpelação para Pagamento da Quantia em Dívida e Declaração de Compensação de Créditos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 847.º do Código Civil, decorrente do Acórdão arbitral proferido no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, sendo que a CLCM veio contestar o teor de tal missiva.

Assim sendo, a 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (Processo n.º 527/24.9 BEFUN), uma Ação Executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do supracitado acórdão, o qual constitui título executivo, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

a) A quantia de € 7.103.560,25 (sete milhões, cento e três mil e quinhentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos)— que correspondem à soma da quantia de € 3.366.186,11 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis euros e onze cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 672.031,39 (seiscentos e setenta e dois mil, trinta e um euros e trinta e nove cêntimos) e aos juros de mora, à taxa legal aplicável (juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das corresponsivas

faturas até à 18/10/2204, no montante de € 3.065.342,75 (três milhões, sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);

b) A quantia de € 959.131,51 (novecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos) — que corresponde à soma da quantia de € 837.899,70 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre janeiro de 2022 e outubro de 2024, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 151.096,77 (cento e cinquenta e um mil e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos), e aos juros de mora, à taxa legalmente aplicável (juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das correspetivas faturas até 18/10/2024, no montante de € 121.231,81 (cento e vinte e um mil e duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos);

c) A quantia de € 37.584,94 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos)— resultante da soma do montante de € 36.185,12 relativo à sua responsabilidade pelo pagamento dos encargos com a arbitragem, nos termos do disposto no Acórdão Arbitral e na Liquidação de Encargos da Arbitragem a ele anexa, acrescido dos juros de mora civis vencidos contados desde a data de trânsito em julgado do referido Acórdão até 18/10/2024, no montante de € 1.399,82 (mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Os quais, no seu cômputo, perfazem um total de dívida, da CLCM à APRAM, no montante de € 8.100.276,70 (oito milhões, cem mil e duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos).

No entanto, a tal montante global importa deduzir o crédito € 149.170,07 (cento e quarenta e nove mil e cento e setenta euros e sete cêntimos), que a CLCM tinha sobre a APRAM e cuja compensação se declarou nos termos da missiva de Interpelação para Pagamento e Declaração de Compensação de Créditos enviada pela APRAM à CLCM a 18-10-2024.

Nestes termos, o valor da dívida exequenda é de **€ 7.951.106,63** (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil e cento e seis euros e sessenta e três cêntimos), aos

quais acrescem juros de mora vincendos desde 18-10-2024 até integral e efetivo pagamento.

Por fim, foi solicitado que o agente de execução, tendo sido feita a indicação de bens a penhorar, citasse, desde logo, a executada CLCM e, em simultâneo, a notificasse do ato de penhora, para, querendo, deduzir, no prazo legal, embargos de executado e oposição à penhora.

No entanto, o tribunal assim não o entendeu e, ao invés de remeter o requerimento executivo ao agente de execução, procedeu à citação imediata da CLCM para deduzir oposição.

Não obstante a APRAM ter invocado a nulidade processual desse ato, tal não foi aceite pelo tribunal, pelo que a APRAM interpôs Recurso de Apelação de tal ato para o Tribunal Central Administrativo Sul.

A CLCM veio, entretanto, deduzir Oposição no âmbito do Processo executivo n.º 527/24.9 BEFUN e embora o recurso interposto pela APRAM tenha efeito suspensivo, esta, à cautela, deduziu, já em 2025, resposta a essa mesma Oposição.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

4.1. Infraestruturas Portuárias:

O investimento realizado em 2024 foi de 6.137.334,09 €, devidamente detalhado nos mapas resumo que se encontram no final deste item.

Sumariamente, destacamos os principais investimentos:

- Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal - A obra iniciou-se no final de janeiro de 2023 e está a decorrer e em fase de conclusão. Tem como trabalho principal a demolição do antigo edifício que se encontrava bastante degradado e a construção de um novo edifício, incluindo a requalificação dos arranjos dos

espaços exteriores, especificamente na zona de cobertura, dando continuidade ao passeio da Avenida Sá Carneiro, em integração com a Avenida do Mar.

- A empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 4.977 000€.

O prazo de execução é de 20 meses (600 dias), estando prevista a conclusão para meados de setembro de 2024, tendo sofrido uma prorrogação para 2025.

- Empreitada de Reabilitação do Terrapleno Poente do Porto do Caniçal - A empreitada consiste na reabilitação do terrapleno poente (Parque de Contentores) do Porto do Caniçal, esta prevista a remoção do atual pavimento em betuminoso, o qual está completamente degradado, para efetuar um saneamento da fundação, para posterior construção de um novo pavimento em blocos pavê portuário (Holanda), mais adequado para o equipamento que opera nesta infraestrutura portuária.

A obra iniciou-se no dia 07/12/2023.

A obra foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A, pelo valor de 9 890 000,00 €, com prazo de 1.096 dias, equivalente a 3 anos.

- Empreitada de Substituição dos Cabeços de Amarração do Cais 1 e Rampa RO-RO no Porto do Funchal - Esta empreitada tem como objetivo dar seguimento à empreitada de "Substituição dos Cabeços 9, 10 e 11 do Cais 1 no Porto do Funchal" que decorreu em 2022, ou seja, a requalificação do cais 1, infraestrutura imprescindível para garantir a ligação marítima entre a Madeira e o Porto Santo.

A empreitada ficou concluída em 2024.

A empreitada foi adjudicada à empresa ETERMAR - Engenharia, S.A., pelo valor de 160.234,80 € e com um prazo de execução de 30 dias

4.2 - Projetos Cofinanciados

4.2.1 GREENPORTS MADEIRA

Em 2024 foram atingidos vários marcos do projeto: o MS4, do qual resultou a entrega à União Europeia do entregável D1.1, o qual envolveu o reporte de atualização do projeto até à data, incluindo conclusão de marcos e reportes financeiros; e o MS6, resultando no entregável D1.2, que incluiu os resultados dos concursos públicos de contratação no âmbito do projeto.

Com o avançar do contrato relacionado com os estudos, no decorrer do ano de 2024, os consultores da Future Proman procederam à entrega à APRAM dos relatórios D1 – Relatório Inicial, D2 – Relatório de Diagnóstico, D3 – Estudos de Viabilidade, D4 – Alternativas de Projeto Conceptual e D5 – Soluções Preferenciais.

O GreenPorts Madeira é desenvolvido em parceria com EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, SA.

Está prevista a conclusão em 2025.

4.2.2 SHIFT2DC

Com um financiamento que ultrapassa os 11 milhões de euros, o projeto SHIFT to Direct Current (SHIFT2DC) tem como principal meta a criação de infraestruturas de energia mais inteligentes, eficientes e sustentáveis, através de soluções de corrente contínua (CC). O projeto desenvolvido no âmbito do Programa Horizonte Europa é liderado pelo INESC-ID, em colaboração com outras 33 instituições e parceiros de 12 países europeus. O início do projeto foi assinalado com uma reunião de Kick off no Instituto Superior Técnico em Lisboa, em dezembro de 2023.

Tem conclusão prevista em 2027.

4.2.3 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

- INVESTIMENTO TD-C19-i05-RAM – TRANSIÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA RAM – PROJETO P4.14 – SECTOR PORTUÁRIO E LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PORT COMMUNITY SYSTEM

No âmbito do Programa de Sub-investimento C19-i05.01 – Transição Digital da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a APRAM S.A, foi nomeada em 2022 como organismo executor do projeto P4.14 – Criação de Port Community System, por parte do beneficiário principal do projeto, a Direção Regional de Informática (DRI), tendo o projeto com uma dotação final de 1.475.000,00€.

Este projeto visa aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária pelo cidadão, visitantes e empresas, agilizando a interação e apoio à população através da identificação de sinergias, integração e interconexão de informação, incorporação de medidas de gestão digital dos serviços e desmaterialização de processos e documentos.

No decorrer do ano de 2024 e dentro deste projeto foram adjudicados os seguintes procedimentos:

- Prestação de serviços para a construção e manutenção do Website da APRAM, S.A.

Esta prestação de serviços tem como objetivo a construção, alojamento e manutenção do website da APRAM, estabelecendo mecanismos de comunicação com clientes e fornecedores, a integração de um sistema de formulários de contacto, integração com informação de ocupação de cais em tempo real, previsão de escalas e divulgação de dados meteo-oceanográficos.

A prestação dos serviços para a construção e manutenção do Website da APRAM, S.A. foram adjudicados à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo preço contratual de 84.438,89 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 09/04/2027.

- Aquisição de licença de software de Gestão de Manutenção e Inventário dos Equipamentos e Edifícios da APRAM, S.A.

Esta aquisição tem como objetivo o fornecimento, instalação e apoio à operacionalização de um software de gestão de manutenção de bens, os serviços relacionados com a

implementação e operacionalização de um Sistema de gestão de tarefas de manutenção da frota naval e terrestre, infraestruturas e equipamentos da APRAM, S.A., incluindo o levantamento técnico e registo desses mesmos bens, objetos e equipamentos.

A aquisição de licença foi adjudicada à empresa Panther Ambition, Unipessoal Lda., pelo preço contratual de 79.800,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 28/12/2027.

- Aquisição de ativos de rede para a APRAM, S.A.

Esta aquisição tem como objetivo o fornecimento, instalação, testes e suporte de novos equipamentos de ativos de rede assim como a aquisição de um sistema de gestão de equipamentos ativos, a aquisição de equipamentos para backups via fibra ótica para um outro local de gestão da APRAM S.A., externo ao datacenter e o fornecimento de sistema de controlo de acessos na rede (NAC), de forma a garantir o bom funcionamento das soluções a implementar.

Esta aquisição foi adjudicada à empresa Mc - Computadores, S.A, pelo preço contratual de 267.820,87 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 15/01/2028.

- Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.

Esta empreitada tem como objetivo o fornecimento e instalação de uma rede de fibra ótica tipo Passive Optical Network ("PON"), de modo a criar as necessárias condições para que possa ser configurada sobre esta uma rede redundante WAN Ethernet para ligar os pontos identificados pela APRAM, S.A. nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo.

Esta empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas S.A., pelo preço contratual de 249.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 11/07/2025.

Quadro – Investimentos

Investimentos	2024	2023	Δ 2023/2024
Equipamento de Informática	-	10 761,46	-
Equipamento básico	26 226,40	179 261,52	-85%
Modernização do equipamento administrativo	24 590,72	6 914,03	256%
Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	38 959,13	-	-
Equipamento de transporte	-	58 250,00	-
Reparação do porto do Porto Santo	-	608 365,86	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	-	69 946,81	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	-	876 163,48	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	-	33 977,22	-
Requalificação Estaleiro Naval Parque Terminal Contentores Porto Canical	-	9 000,00	-
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	844,00	10 119,20	-92%
Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	-	223 943,47	-
Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	134 442,19	-	-
Requalificação Marina Funchal	2 976 369,51	1 686 057,05	77%
Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 595 665,03	36 109,38	7088%
Construção de espaço para vela adaptada no CNSL	-	58 913,11	-
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	199 098,96	119,34	166733%
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	-	7 650,67	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	-	62 978,63	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação da Madalena do Mar	7 245,67	-	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	0,00	174 666,42	-100%
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	130 892,48	129 074,63	1%
Prolongamento do cais 8	3 000,00	-	-
Sector Portuário/Logística - Criação de PCS (Port Community System)	-	74 250,00	-
Green Ports Madeira	-	20 064,00	-
TOTAL	6 137 334,09	4 336 586,28	41,52%

Quadro – Financiamento dos investimentos

Fonte Financiamento / Investimentos	2024	2023	Δ 2023/2024
Fonte Financiamento 381:			
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	-	145,59	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	-	6 012,16	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	-	67 290,33	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	-	179 735,66	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	-	136 940,72	-
Sub Total 381	0,00	390 124,46	-100%
Fonte Financiamento 38A:			
Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais Funchal	2 886 309,97	1 505 096,30	92%
Sub Total 38A	2 886 309,97	1 505 096,30	92%
Fonte Financiamento 392:			
Aquisição de Equipamentos de Raio X para o Porto do Funchal	-	110 698,28	-
Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	1 926,67	79 464,12	-98%
Reparação do porto do Porto Santo	-	497 427,80	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	-	86 936,74	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	-	879 323,23	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	-	33 977,22	-
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	844,00	17 984,55	-95%
Green Ports Madeira	269 542,29	-	-
Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	-	225 417,47	-
Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 152 076,29	54 079,25	3879%
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	199 098,96	-	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	178 690,44	-	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	132 299,38	-	-
Sub Total 392	2 934 478,03	1 985 308,66	48%
Fonte Financiamento 424:			
Projeto 4Port	-	37 539,40	-
Sub Total 424	0,00	37 539,40	-100%
Fonte Financiamento 482:			
Green Ports Madeira	269 542,29	145,59	185038%
PROJETO SHIFT2DC	3 244,36	-	-
Sub Total 482	272 786,65	145,59	187266%
Fonte Financiamento 483:			
TD-C19-I05-RAM: Sector Portuário/Logística - Criação de PCS (Port Community System)	122 984,82	131 607,70	-7%
Sub Total 483	122 984,82	131 607,70	-7%
Fonte Financiamento 513:			
Equipamento de informática	31 577,90	75 363,11	-58%
Software Informático	-	18 338,54	-
Modernização do equipamento administrativo	8 460,82	6 453,08	31%
Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	87 713,26	100 818,20	-13%
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Madalena do Mar	7 926,00	-	-
Modernização da ferramentaria marítimo portuária	671,00	15 096,31	-96%
Reparação do porto do Porto Santo	-	126 959,35	-
Projeto 4Port	-	6 624,60	-
Sub Total 513	136 348,98	349 653,19	-61%
TOTAL	6 352 908,45	4 399 475,30	44%

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Vendas e Serviços Prestados	15 817 589,53	9 004 848,80	75,66%
Subsídio à exploração	707 282,04	5 625 725,43	-87,43%
Outros rendimentos	4 191 421,00	3 537 251,81	18,49%
Total	20 716 292,57	18 167 826,04	14,03%

5.2 Gastos Operacionais

Gastos Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Fornecimentos e serviços externos	4 134 386,27	3 844 212,20	7,55%
Gastos com o pessoal	10 049 353,08	9 721 080,74	3,38%
Total	14 183 739,35	13 565 292,94	4,56%

5.3 Recursos Humanos

Recursos Humanos	2024	2023	Δ 2023/2024
a) Gastos com Órgão Sociais	225 448,46	184 324,43	22,31%
b) Gastos com cargos de Direção	696 341,60	514 795,89	35,27%
c) Vencimento do pessoal			
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	4 723 349,84	4 113 920,67	14,81%
(ii) Outros Subsídios	4 314 482,80	4 850 887,76	-11,06%
(iii) Valorizações Remuneratórias			
d) Benefícios pós-emprego	63 159,26	21 722,26	190,76%
e) Ajudas de Custo	26 571,12	35 429,73	-25,00%
Gastos totais com o pessoal= (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	10 049 353,08	9 721 080,74	3,38%
Nº Total Recursos Humanos (O.S.+Cargos de direção+trabalhadores)	164	174	-5,75%
Nº Órgão Sociais (O.S)(número)	3	2	50,00%
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	7	7	0,00%
Nº trabalhadores sem O.S. e sem cargos Direção (número)	154	165	-6,67%

5.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimento e Serviços Externos	2024	2023	Δ 2023/2024
Trabalhos especializados	1 061 861,49	540 791,37	96,35%
Publicidade e propaganda	174 509,44	236 726,78	-26,28%
Vigilância e segurança	632 610,13	506 707,10	24,85%
Conservação e reparação	845 621,49	1 206 627,18	-29,92%
Materiais	45 438,54	97 071,63	-53,19%
Energia e fluidos	570 309,39	620 561,07	-8,10%
Deslocações, estadas e transportes	102 036,70	85 954,69	18,71%
Rendas e alugueres	53 457,29	55 726,53	-4,07%
Comunicação	51 812,03	50 684,96	2,22%
Seguros	107 254,83	107 696,77	-0,41%
Contencioso e notariado	6 881,79	8 357,88	-17,66%
Despesas de representação	2 276,10	5 399,64	-57,85%
Limpeza, higiene e conforto	480 317,05	321 906,60	49,21%
Total	4 134 386,27	3 844 212,20	7,55%

5.5 Estrutura de Resultados

Demonstração dos Resultados	2024	2023	Δ 2023/2024
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 407 276,08	(1 288 594,05)	397,23%
Resultados Operacional/ resultado antes de imposto	(7 779 110,86)	(15 428 402,47)	-150,42%
Resultado Líquido do Período	(9 054 998,93)	(17 191 837,14)	-152,67%

5.6 Endividamento

Entidade	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Empréstimo BEI 30 ME	1 764 705,89	1 764 705,89	1 764 705,89	1 764 705,80				7 058 823,47
Empréstimo Commerzbank 30 ME	3 000 000,00							3 000 000,00
Empréstimo Dexia Sabadell 63 ME	6 300 000,00							6 300 000,00
Empréstimo Dexia Sabadell 15 ME	1 153 846,16	1 153 846,16	1 153 846,12					3 461 538,44
Empréstimo BEI 10 ME	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,36	4 117 647,10
TOTAIS	12 806 787,34	3 506 787,34	3 506 787,30	2 352 941,09	588 235,29	588 235,29	588 235,36	23 938 009,01

5.7 Estrutura Patrimonial

BALANÇO	2024	2023	Δ 2023/2024
Ativo			
Ativo não concorrente	236 499 733,59	244 700 637,30	-3,35%
Ativo corrente	10 634 322,10	8 382 504,67	26,86%
Total Ativo	247 134 055,69	253 083 141,97	-2,35%
Património Líquido			
Património/Capital	103 551 570,00	103 551 570,00	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	129 329 341,74	112 399 067,41	15,06%
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados Transitados	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)	-18,05%
Outras variações no Património Líquido	86 784 082,23	85 020 831,72	2,07%
Resultado Líquido do Período	(9 054 998,93)	(17 191 837,14)	47,33%
Total Património Líquido	199 011 493,70	189 774 392,26	4,87%
Passivo			
Passivo não corrente	32 379 690,84	45 172 671,14	-28,32%
Passivo corrente	15 742 871,15	18 136 078,57	-13,20%
Total do Passivo	48 122 561,99	63 308 749,71	-23,99%
Total do Património Líquido e Passivo	247 134 055,69	253 083 141,97	-2,35%

6. PERSPETIVAS FUTURAS

Para os próximos exercícios económicos, prevê-se a execução de investimentos em algumas obras, designadamente:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal, onde se inclui a reabilitação da Marina do Funchal, empreitada em fase de conclusão;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente no porto do Funchal;

- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal (Fase 2);
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal;
- Reabilitação da falésia do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.;
- Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores).
- Aquisição de seis defensas pneumáticas cilíndricas com esteira para os portos da RAM.
- Aquisição de Portaló rotativo.
- Aquisição de duas lanchas.
- Aquisição de dois rebocadores com maior capacidade de tração e com sistema propulsor mais eficientes.

Prevê-se a execução de alguns projetos passíveis de cofinanciamento comunitário, especialmente integrados no Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente:

- Projeto P4.14 – Sector Portuário e Logística – Criação de Port Community Sistem, onde se inclui o projeto Dual – Transição Energética, Upgrade da Infraestrutura Tecnológica.
- Plataforma Nacional Única para o Setor Marítimo (PTNSW).

Ao nível do financiamento, destes projetos e investimentos, prevê-se que estes possam ser efetuados através do recurso a verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios, contratos programa de investimentos com o Governo Regional e de cofinanciamento através de fundos comunitários, garantindo o necessário e imprescindível equilíbrio económico e financeiro da empresa.

Saliente-se também a necessidade de se manter as indemnizações compensatórias pelas obrigações de serviço público acometidas à APRAM, S.A., em virtude da entrada em vigor da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro que eliminou a TUP/Carga, que se traduziu numa redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da empresa – ou, ou invés disso, permitir a reintrodução da cobrança da TUP/Carga, tal como foi proposto pela APRAM à respetiva tutela no final de 2024, através da elaboração de uma proposta de Portaria –, bem como pela redução e/ou isenção de taxas decorrentes de contratos de concessão e demais orientações de gestão do Governo Regional da Madeira, no respeitante à matéria, com o intuito de alavancar e apoiar a economia regional, mas que se traduz em quebras de receitas para a empresa.

Sugere-se a atualização gradual do tarifário em vigor de modo a adequar a atividade operacional atual à evolução do mercado, bem como atualizar o preço das prestações de serviço e taxas aplicadas, visto que não sofreram qualquer atualização há mais de 10 anos, conduzindo a uma desatualização a preços correntes na ordem dos 20%.

Nesta fase, e face à conjuntura económica e financeira, continua a ser necessária a assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, no sentido de desonerar a APRAM, S.A. desse encargo, libertando assim os fundos da empresa para a sua atividade de exploração/corrente, facto que ocorreu ao longo do ano de 2024 e que permitiu salvaguardar e melhorar a tesouraria da empresa.

Só se, se mantiver esta tendência de assunção do serviço da dívida, dos contratos programa e dos protocolos de indemnizações compensatórias, poderá a APRAM, S.A. fazer face aos compromissos com os fornecedores e manter uma atividade saudável e viável.

A APRAM, S.A. não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

A empresa ainda não dá cumprimento à NCP 27 – Contabilidade de gestão, pelo facto de não reunir as condições necessárias para a sua implementação, ou seja, a contabilidade de gestão tendo por base o apuramento dos custos diretos e indiretos e o respetivo rendimento, sendo que já tem criados centros de custo e de proveito, mas o sistema de informação ainda não se encontra totalmente parametrizado.

Neste momento, a APRAM, S.A. está a transitar para o sistema informático adotado pelo Governo Regional da Madeira (SIAG), através da Unidade de Reforma das Finanças Pública e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas, pelo que é expectável que no futuro possa vir a dar cumprimento a esta norma.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados líquidos do exercício foram negativos no montante de 9.054.998,93 euros, propondo-se que este valor seja levado à conta de Resultados Transitados.

8. ANEXO I

8.1 Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2024	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N/A		
1. Objetivos de gestão			X		8.1.1.
2. Metas a atingir constantes do PAO 2024	X				8.1.2.
2.1. Atividades Previstas			X		8.1.2.1.
2.2. Princípios financeiros de referência	X				8.1.2.2.
2.3. Investimento	X			48,79%	8.1.2.3.
2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal		X		103,68% - Gastos / 84,97% - Pessoal	8.1.2.4.
2.5. Nível de Endividamento	X				8.1.2.5.
2.6. Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	X			87,80% - Receitas / 84,41% - Despesas	8.1.2.6.
3. Gestão do Risco Financeiro	X			5,384%	8.1.3.
4. Limites de Crescimento do Endividamento			X		8.1.4.
5. Evolução do PMP a Fornecedores (variação em dias)	X			-100,00%	8.1.5.
6. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos "Arrears"			X		8.1.6.
7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos	X				8.1.7.
8. Recomendações/Reservas emitidas n última CLC	X				8.1.8.
9. Orientações sobre as Remunerações/Honorários	X				8.1.9.
9.1. Não atribuição de prémios de gestão	X				Não existem prémios de gestão
9.2. CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	X				8.1.9.
9.3. Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	X				8.1.9.
9.4. Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			X		8.1.9.
10. Aplicação do artigo 24.º - A do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.10.
10.1. Não utilização de cartões de crédito	X				8.1.10.
10.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				8.1.10.
10.3. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				8.1.10.
10.4. Valor máximo das despesas associadas às viaturas de serviço	X				8.1.10.
11. Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.11.
11.1. Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				8.1.11.
12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção		X			8.1.12.
13. Contratação Pública	X				8.1.13.
13.1. Aplicação das normas da contratação pública pela empresa	X				8.1.13.
13.2. Aplicação das normas da contratação pública pelas participadas			X		8.1.13.
13.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				8.1.13.
14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				8.1.14.
15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)	X				8.1.15.
16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas			X		8.1.16.
17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM		X			8.1.17.
17.1. Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	X				8.1.17.
18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira			X		8.1.18.
19. Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.19.

8.1.1 Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2024 (artigo 36.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

Os objetivos e orientações definidos são os já referidos no ponto 2.2 do presente Relatório.

8.1.2 Metas a atingir constantes no PAO 2024, com justificação dos desvios e eventuais medidas corretivas aplicadas ou a aplicar

8.1.2.1. Atividades previstas

Não foram ainda quantificadas as atividades e metas a atingir.

8.1.2.2. Princípios financeiros de referência

PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	PAO 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
Resultados Operacionais	(9 881 609,00)	(7 779 110,86)	-78,72%
Resultado Líquido do Período	(10 909 352,00)	(9 054 998,93)	-83,00%
EBITDA	4 717 966,00	6 407 276,08	135,81%

8.1.2.3. Investimento

A APRAM, S.A. apresenta uma taxa de execução de 48,79% a que corresponde um valor de investimento de 6.352.908,45€, conforme se demonstra no quadro infra.

Tal grau de execução justifica-se, na sua grande maioria, pela morosidade e burocracia associadas aos procedimentos legais que há que cumprir para ser possível dar início à execução das obras ou equipamentos ou à prestação dos serviços pretendidos (elaboração de projetos). Com efeito, após a aprovação e entrada em vigor do orçamento anual, antes de mais, há que celebrar os novos contratos-programa, ou reprogramar os já existentes, que irão acomodar as verbas e as fontes de financiamento

necessárias para custear os investimentos em causa. Para tal, foi necessário despoletar o processo junto da respetiva tutela setorial (a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas – SREMP / SREI – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas) e da Secretaria Regional das Finanças (SRF), obter cabimentos e compromissos, assinaturas e publicações das portarias de repartição de encargos, Resoluções do Conselho do Governo, assinaturas dos contratos-programa e muitas das vezes, posterior submissão ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após esta fase, há então que dar início aos procedimentos pré-contratuais propriamente ditos – incluindo, muitas vezes, novos pedidos de autorização prévia à tutela e à SRF, instruídos com toda a documentação necessária – em ordem a se poder adjudicar e contratualizar a realização das obras ou a aquisição dos bens e serviços pretendidos, nos termos preceituados no Código dos Contratos Públicos e das leis orçamentais aplicáveis, sem se descurar a necessidade de submissão de alguns dos contratos ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nomeadamente em função do valor. Ora, a verdade é que todos estes procedimentos tornam a execução e conclusão dos investimentos consideravelmente morosa e o facto da APRAM, S.A. ser uma empresa pública reclassificada obriga-a a estar sujeita, neste aspeto, a todos os formalismos exigidos por lei a qualquer serviço público.